

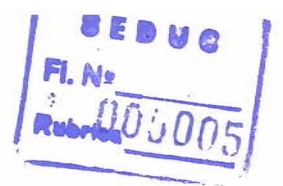


**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
AMAZONAS (PEE/AM)**

Lei nº. 4.183, de 26 de junho de 2015.

Período – 2015 a 2018

Manaus – AM – 2019



**EQUIPES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PEE/AM**

COMISSÃO COORDENADORA - PORTARIA/SEDUC-AM N° 1.794/2016

Cecília Maria Rodrigues de Souza (FEE/AM)

Darcília Penha Pinto (CEE/AM)

David de Campos Buás (SEDUC/AM)

Emanuel Altamor Viana de Souza (SEDUC/AM)

Francisco do Nascimento Gomes (CE/ALEAM)

José Luiz Bráz Melgueiro (FEE/AM)

Joana Dark da Silva Souza (CEE/AM)

Redvaldo Bezerra da Silva (CEE/AM)

EQUIPE TÉCNICA - PORTARIA N°568/2016

Darci Dias de Oliveira (SEDUC/AM)

David de Campos Buás (SEDUC/AM)

Emanuel Altamor Viana de Souza (SEDUC/AM)

Jaime Lopes Pereira (SEDUC/AM)

José Luiz Bráz Melgueiro (SEDUC/AM)

Nilton Carlos da Silva Teixeira (SEDUC/AM)

ASSESSORIA TÉCNICA

Ana Lucy Martins Cavalcante

Carlos Augusto Conte Sanches

SUMÁRIO



1 APRESENTAÇÃO.....	04
2 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO.....	06
2.1 Etapa 1 - Organizar o Trabalho.....	07
2.2 Etapa 2: Estudo do Plano.....	07
2.3 Etapas 3 - Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias.....	08
2.4 Etapa 4: Avaliar Periodicamente o Plano.....	08
3. PROCEDIMENTOS DE ORGANIZAÇÃO METODOLÓGICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PMEs.....	09
3.1. Painel de Situação do Andamento do Trabalho.....	10
3.1.1 Número de Municípios.....	10
3.1.2 Legenda.....	10
3.1.3 Quadro 1: Situação do andamento do trabalho de monitoramento e avaliação do PME, ciclo 2015 a 2017.....	11
3.2. Relação de convergência entre Plano Estadual de Educação (PEE) e os Planos Municipais de Educação (PMEs) no Amazonas.....	13
3.2.1 Quadro 2: Tabelas dos resultados do alcance das metas.....	13
4. METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS OBSERVADAS NO PERÍODO DE 2015 A 2018.....	29
4.1. Quadro 3: Meta 1 e suas respectivas estratégias.....	29
4.2 Quadro 4: Meta 2 e suas respectivas estratégias.....	34
4.3 Quadro 5: Meta 3 e suas respectivas estratégias.....	40
4.4 Quadro 6: Meta 4 e suas respectivas estratégias.....	44
4.5 Quadro 7: Meta 5 e suas respectivas estratégias.....	49
4.6 Quadro 8: Meta 6 e suas respectivas estratégias.....	52
4.7 Quadro 9: Meta 7 e suas respectivas estratégias.....	55
4.8 Quadro 10: Meta 8 e suas respectivas estratégias.....	65
4.9 Quadro 11: Meta 9 e suas respectivas estratégias.....	69
4.10 Quadro 12: Meta 10 e suas respectivas estratégias.....	77
4.11 Quadro 13: Meta 11 e suas respectivas estratégias.....	80
4.12 Quadro 14: Meta 12 e suas respectivas estratégias.....	84
4.13 Quadro 15: Meta 13 e suas respectivas estratégias.....	87
4.14 Quadro 16: Meta 14 e suas respectivas estratégias.....	90
4.15 Quadro 17: Meta 15 e suas respectivas estratégias.....	96
4.16 Quadro 18: Meta 16 e suas respectivas estratégias.....	99
4.17 Quadro 19: Meta 17 e suas respectivas estratégias.....	102
4.18 Quadro 20: Meta 18 e suas respectivas estratégias.....	104
4.19 Quadro 21: Meta 19 e suas respectivas estratégias.....	108
4.20 Quadro 22: Meta 20 e suas respectivas estratégias.....	112
4.21 Quadro 23: Meta 21 e suas respectivas estratégias.....	114
4.22 Quadro 24: Meta 22 e suas respectivas estratégias.....	118
5. ANÁLISES DOS RESULTADOS.....	120
5.1. Primeiro ciclo de avaliação do PEE/AM 2015 a 2018.....	120
5.1.1- Quadro 25- Recursos Financeiros na Educação/SEDUC/AM-2015/2019.....	123
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	125
REFERÊNCIAS.....	128
ANEXO A – Notas Técnicas.....	129
ANEXO B – Tabelas.....	139

1 APRESENTAÇÃO

Desde sua elaboração e conseqüente aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), por meio da Lei nº. 4.183 de 26 de junho de 2015, o Plano de Educação do Amazonas (PEE/AM) desenvolveu-se, cumprindo sua primeira fase de execução, que corresponde ao primeiro ciclo de avaliação de implementação de suas Metas e Estratégias, conforme determina o Art.5º da lei, durante os anos de 2015 a 2018.

Nesse sentido, o presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados de execução do PEE/AM referente ao primeiro ciclo de monitoramento e avaliação das Metas e Estratégias, 2015-2018 em conjunto com os resultados dos Planos Municipais de Educação (PMEs) dos municípios do Amazonas, ciclo 2015 a 2107, seguindo as orientações da Emenda Constitucional nº. 59/2009 quando determina que:

Os planos decenais de educação são instrumentos de planejamento que suplantam períodos de governo, assim, o exercício constante de ações de avaliação e monitoramento se faz indispensável devido à envergadura e ao longo prazo de sua execução, essas se articulam em um único processo, tem caráter de flexibilidade e por objetivo atingir as metas propostas e suas respectivas estratégias, pontuar eventuais lacunas e projetar as transformações necessárias para concentrar e atender as demandas da sociedade de modo a concretizar os direitos constitucionalmente consagrados a todos os cidadãos, consolidando assim, os Planos de Educação dos entes federados no âmbito Federal, Estadual e Municipal. (CF/1988. Emenda Constitucional nº. 59/2009).

Assim sendo, o processo de monitoramento e avaliação do PEE/AM e dos PMEs desenvolveu-se por meio de uma articulação do Ministério da Educação (MEC), sobre a responsabilidade da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) com as secretarias de educação dos estados e municípios.

No Amazonas, o trabalho de monitoramento e avaliação do PEE/AM e dos PMEs, foi executado pelas equipes técnicas da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino (SEDUC/AM) e das Secretarias Municipais de Educação do Amazonas, em conjunto com as Comissões Coordenadoras, descritas neste relatório e nos relatórios de monitoramento e avaliação municipais, com suas respectivas portarias.

A constituição das Equipes Técnicas e Comissões Coordenadoras no âmbito do estado e dos municípios para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Planos de Educação, é uma condição legal estabelecida no Art. 5º da Lei do

PEE/AM, n.º 4.183 de 26 de junho de 2015 e nas Leis dos Planos Municipais de Educação.

Este processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica foi uma oportunidade de avaliar o PEE/AM e os PMEs para melhorar o que está bom e transformar o que está ruim, qualificando o diagnóstico e os resultados das ações executadas, cujo ápice se situa na realização da audiência pública e conferência estadual.

Ressalta-se, entretanto, que tanto a audiência pública quanto as conferências municipais e estadual devem ocorrer com ampla participação da comunidade educacional e da sociedade em geral nas discussões, debates, reflexões sobre as Metas e Estratégias alcançadas ou não, visando referendar o presente Relatório assim como os relatórios municipais, apontando possíveis mudanças no PEE/AM e nos PMES, a serem encaminhadas respectivamente para a ALEAM e as Câmaras Municipais.

Segundo o Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Estaduais e Municipais de Educação (MEC-SASE/2016):

A avaliação seja entendida como o ato periódico de dar valor aos resultados alcançados até aquele momento, as ações que estejam em andamento e aquelas que não tenham sido realizadas, para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos e para orientar as tomadas de decisões. (MEC-SASE/2016).

Ressalta-se que o trabalho de acompanhamento e monitoramento correspondente ao primeiro ciclo de avaliação, teve como referência o conjunto de diretrizes para a educação, expressada nas metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE/2014) visando à melhoria da qualidade da Educação no Estado e nos municípios, ou seja, o foco do monitoramento foi a consonância das metas nacionais com as estratégias locais contidas no PEE/AM e nos PMEs, para alcançar os objetivos desejados.

No que tange especificamente ao PEE/AM, ao longo desses três primeiros anos de monitoramento, a equipe técnica utilizou um conjunto de instrumentos e ferramentas tecnológicas para a obtenção de dados referente aos indicadores propostos nas metas, como a ficha de monitoramento, notas técnicas, planilhas de importação das metas e estratégias e os relatórios de monitoramento e avaliação anual do PEE/AM. Ressalta-se que os mesmos procedimentos foram utilizados pelas equipes técnicas municipais, para o ciclo de 2105 a 2107, conforme determina as leis municipais.

O relatório está organizado em quatro seções: a) Organização do Trabalho; b) Estudo do Plano; C) Monitoramento Contínuo das Metas e Estratégias; d) Avaliar Periodicamente o Plano, com a análise dos resultados das metas e estratégias do PEEAM, além das Considerações Finais. Apresentam-se ainda na parte do item “c” os resultados de execução dos PMEs do ciclo de 2015 a 2107.

Ainda sobre os PMEs, para efeito de composição e comparação dos resultados dos Planos de Educação no âmbito estadual e municipal, a equipe técnica da SEDUC/AM apresenta uma planilha contendo os dados e resultados da execução especificamente das metas dos PMEs dos 62 municípios, bem como uma planilha contendo as atividades de monitoramento e avaliação dos planos.

No entanto, na parte das análises dos resultados e considerações finais, a equipe técnica da SEDUC/AM não emitiu nenhuma análise ou parecer sobre os resultados dos PMEs, por considerar as análises feitas pelas equipes técnicas locais nos seus respectivos relatórios de avaliação do PMEs.

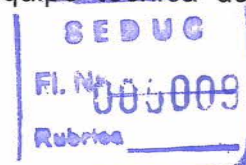
Assim, os itens das seções abaixo são etapas da metodologia desenvolvidas no processo de monitoramento e avaliação do PEE/AM pela equipe técnica da SEDUC.

2 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

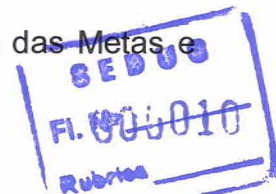
A organização e metodologia do monitoramento foram realizadas, em momentos distintos, pela equipe técnica da SEDUC/AM. A equipe teve como base as orientações contidas no Caderno de Orientações para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação em quatro etapas (MEC-SASE, 2016) consubstanciados por pressupostos teóricos sobre os referidos processos. Nessa perspectiva,

[...] monitoramento é uma atividade regular de acompanhamento de processos-chave previsto na lógica de intervenção de um programa e que permite rápida avaliação situacional e identificação de anormalidades na execução destes, com o objetivo de subsidiar a intervenção oportuna e a correção tempestiva para garantir a obtenção dos resultados e impactos que ele deve provocar [...]. (JANNUZZI, p.108, 2016).

Assim sendo, as atividades de intervenção desenvolvidas pela Equipe Técnica (SEDUC/AM) e Comissão Coordenadora, seguiram metodologicamente as quatro etapas correspondentes aos processos de monitoramento e avaliação:



Organização do Trabalho; Estudo do Plano; Monitoramento Contínuo das Metas e Estratégias e Avaliar Periodicamente o Plano.



2.1 Etapa 1 - Organizar o Trabalho

Para a etapa inicial do processo de monitoramento e avaliação do PEE/AM, cujo procedimento correspondeu à execução de ações prévias para consolidar o formato de monitoramento, sendo necessário, inicialmente, assinatura do Termo de Adesão entre a SEDUC-AM e o MEC, por intermédio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), para participar da Rede de Assistência Técnica, cujo objetivo era de estabelecer uma metodologia de monitoramento e avaliação dos Planos de Educação, possibilitando que:

O monitoramento se tome um ato contínuo de observação, pelo qual são tornadas públicas as informações a respeito do progresso que vai sendo feito para o alcance das metas definidas (MEC-SASE, 2016).

A adesão à referida rede, tinha como ação inicial a nomeação de uma Equipe Técnica e uma Comissão Coordenadora, por meio de portarias ou decretos, tanto dos sistemas municipais como do sistema estadual de ensino, que passaram por formação coordenada pelos Avaliadores Educacionais (AEs) da rede de assistência SASE/MEC/UNDIME/CONSED.

Esse processo de formação ocorreu em momentos distintos, de acordo com planejamento estabelecido pela SASE, nos 62 Municípios do Estado do Amazonas, distribuídos em seis pólos, da qual a Equipe Técnica da SEDUC/AM e a Comissão Coordenadora participaram.

A formação teve como base teórica o caderno de orientações para o monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação, da Secretaria de Articulação com o Sistema de Ensino (MEC, 2016), com o seguinte desdobramento:

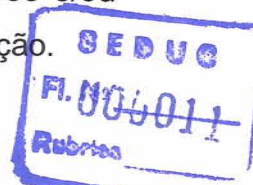
1. Convocação e definição dos membros da Equipe Técnica e Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal de Educação, por meio de ato legal;
2. Participação na formação sobre "Monitoramento e Avaliação dos Planos Decenais de Educação em 04 etapas";
3. Preenchimento da PARTE A da Ficha de Monitoramento.

2.2 Etapa 2: Estudo do Plano

Esta etapa foi o primeiro momento que a equipe técnica de monitoramento da Secretaria Estadual se organizou para participar da formação para preenchimento dos instrumentos obedecendo aos aspectos:

1. Preenchimento da parte B da Ficha de Monitoramento: organização cronológica das metas mensuráveis, dispositivos legais e estratégias associadas e vinculação de cada estratégia com outros instrumentos de planejamento;

2. Elaboração de Notas Técnicas referentes às inconsistências, erros e/ou ilegalidades encontradas no corpo da lei e anexo do plano decenal de educação.



2.3 Etapas 3 - Monitorar Continuamente as Metas e Estratégias

Esta etapa corresponde à execução do monitoramento propriamente dito. Foi necessário, neste momento, a coleta de dados para a constatação dos resultados dos indicadores nos três primeiros anos de vigência da Lei do PEE/AM. Esses indicadores são apresentados na Parte C da ficha técnica de monitoramento, que revelam se resultados das metas e estratégias foram alcançadas ou não pelo Estado.

No desenvolvimento dos trabalhos de monitoramento a equipe técnica se apropriou de outras fontes para obter as informações sobre os indicadores dos referidos planos, tendo como fonte principal o *site* do PNE em Movimento (2014), onde constam dados referentes ao ciclo de avaliação de 2014 a 2018. Nesse sentido, a Equipe Técnica desenvolveu os seguintes procedimentos de trabalho:

1. Preenchimento da parte C da Ficha de Monitoramento;
2. Elaboração do relatório anual de monitoramento, versão preliminar;
3. Validação do relatório anual de Monitoramento-versão preliminar pelo Secretário Estadual de Educação e pela Comissão Coordenadora.

2.4 Etapa 4: Avaliar Periodicamente o Plano

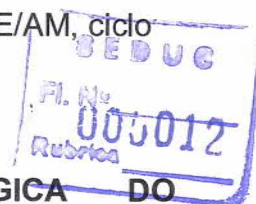
Esta etapa correspondeu ao período de sistematização de dados para elaboração do relatório anual de monitoramento e avaliação do ciclo 2015 a 2018.

Dentro do fluxo de avaliação a equipe técnica elaborou este relatório com base nos instrumentos de monitoramento e avaliação, sendo estes as notas técnicas, fichas técnicas de monitoramento e avaliação e as planilhas de arquivo de importação das metas e estratégias.

Concluído este momento, a equipe apresentou o referido relatório para validação do Secretário Estadual de Educação e pela Comissão Coordenadora. Após a validação, o presente relatório seguiu para apreciação da sociedade, o qual foi submetido à audiência pública para efeito de aprovação.

No decorrer do processo avaliação, a equipe técnica adotou os seguintes procedimentos de trabalho:

1. Reuniões para estudos e debates acerca da elaboração do relatório anual de avaliação – versão preliminar;
2. Sistematização das contribuições recebidas no ciclo de estudos e debates acerca da elaboração do relatório anual de avaliação do PEE/AM
3. Elaboração do relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação – Versão Preliminar
4. Encaminhamento do referido relatório ao Secretário Estadual de Educação;
5. Validação do relatório pelo Secretário Estadual de Educação e o encaminhamento a Comissão Coordenadora para análise e validação;
6. Encaminhamento para validação por meio da consulta pública (audiência pública)
7. Ajustes finais no relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/AM, ciclo 2015 a 2018, versão final.



3. PROCEDIMENTOS DE ORGANIZAÇÃO METODOLÓGICA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PMEs.

Com base nos relatórios técnicos de demandas, elaborados e apresentados pelos avaliadores educacionais da SASE/MEC do Amazonas, apresenta-se aqui as atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas de monitoramento e avaliação dos PMEs dos 62 municípios amazonenses, cujos resultados das atividades, correspondem uma parte do formato dos relatórios técnicos apresentados pelos avaliadores educacionais a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC).

A Emenda Constitucional nº 59/2009 determina que o Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de dez anos, articule o Sistema Nacional de Educação, em regime de colaboração, e defina diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação que assegurem a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades.

Nesse sentido, a Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014/2024, determinou, em seu art. 8º, que os entes subnacionais elaborem seus respectivos planos, em consonância com o PNE.

Considerando que os referidos planos são instrumentos de planejamento que suplantam períodos de governo, o exercício constante de ações de avaliação e monitoramento faz-se indispensável devido à envergadura e ao longo prazo de sua execução.

Ressalta-se que sua articulação converge em um processo, de caráter flexível, com o objetivo de atingir as metas propostas e de assinalar eventuais lacunas, projetando as transformações necessárias para concentrar e atender as demandas da sociedade, concretizando os direitos constitucionalmente consagrados a todos os cidadãos, consolidando, assim, o PNE. A atual conjuntura, após a adesão à Rede de Assistência SASE/MEC e a implementação dos planos de educação da maioria dos estados e municípios além do Distrito Federal, é de continuidade e consolidação.

Assim, conforme os relatórios técnicos de demandas, no item seguinte traz o diagnóstico e a atualização das ações de monitoramento dos PMEs, quando releva os resultados situacionais das atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas municipais como fomento as iniciativas que contribuíram com a consecução dos planos de educação.

3.1. PAINEL DE SITUAÇÃO DO ANDAMENTO DO TRABALHO



Os quadros abaixo demonstram a situação do andamento do trabalho de monitoramento e avaliação dos PMEs,

Tendo como referencia o primeiro de ciclo de 2015 a 2107 a síntese do desenvolvimento dos trabalhos de monitoramento e avaliação contemplam as etapas e os instrumentos, ainda que de forma parcial.

Os aspectos relacionados às etapas correspondem a adesão, formação e a consulta pública por meio das audiências e conferências, e os instrumentos correspondem aos relatórios (ver quadro 1).

Os aspectos correspondentes aos resultados da execução dos planos de educação no alcance das metas, tem como referência o site PNE em Movimento, onde apresenta os percentuais de alcance dos indicadores das metas na esfera nacional, estadual e municipal. (ver quadro 2).

É importante ressaltar que estes resultados também são parciais e correspondem a situação do andamento dos planos de educação nos dois primeiros anos de execução dentro do ciclo de 2015 a 2017.

3.1.1 : Número de Municípios.
3.1.2 : legenda.

62

LEGENDA	
NÃO	0
SIM	1

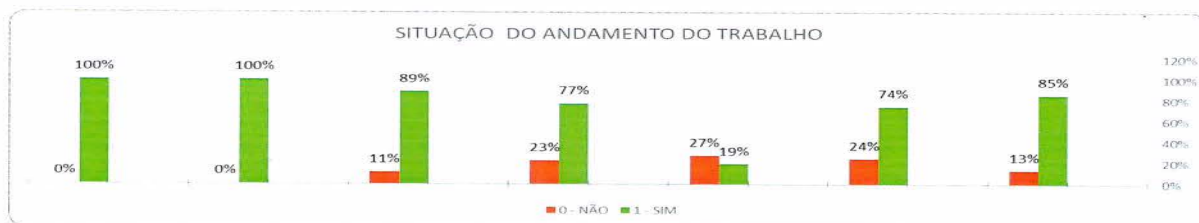
Obs.: No item "Consulta Pública", entenda-se também Audiência Pública, Conferência e demais mecanismos de consulta previstos no PME.

3.1.3 Quadro 1: Situação do andamento do trabalho de monitoramento e avaliação do PME, ciclo 2015 a 2017.

MUNICÍPIOS		Termo de Adesão	Recebeu formação em 2016	Consulta Pública 2017	Audiência Pública	Conferência	Relat. Monitoramento 2017	Relat. Avaliação 2017
1	Alvarães	1	1	1	1	1	1	1
2	Amaturá	1	1	1	1	1	1	1
3	Anamá	1	1	1	1	1	1	1
4	Anori	1	1	1	1	1	1	1
5	Apuí	1	1	1	1	1	1	1
6	Atalaia do Norte	1	1	1	1	1	1	1
7	Autazes	1	1	1	1	1	1	1
8	Barcelos	1	1	1	1	1	1	1
9	Barreirinha	1	1	0	0	0	0	0
10	Benjamin Constant	1	1	1	1	1	1	1
11	Beruri	1	1	1	1	1	1	1
12	Boa Vista do Ramos	1	1	1	1	0	1	1
13	Boca do Acre	1	1	1	1	1	1	1
14	Borba	1	1	0	0	0	0	0
15	Caapiranga	1	1	1	0	1	0	0
16	Canutama	1	1	1	1	0	1	1
17	Carauari	1	1	1	1	1		
18	Careiro da Várzea	1	1	1	1	1	1	1
19	Careiro	1	1	1	1	1	1	1
20	Coari	1	1	1	1	1	1	1
21	Codajás	1	1	1	1	1	1	1
22	Eirunepé	1	1	0	0	0	0	0
23	Envira	1	1	0	0	0	0	0
24	Fonte Boa	1	1	1	1	1	1	1
25	Guajará	1	1	1	1	0	1	1
26	Humaitá	1	1	1	1	1	1	1
27	Ipixuna	1	1	1	1	0	1	1
28	Irlanduba	1	1	1	0	1	1	1
29	Itacoatiara	1	1	1	1	1	1	1
30	Itamarati	1	1	0	0	0	0	0
31	Itapiranga	1	1	1	1	1	1	1
32	Japurá	1	1	1	1	1	0	1
33	Juruá	1	1	1	1	1	0	1
34	Jutaí	1	1	1	1	1	0	1
35	Lábrea	1	1	1	1	1	1	1
36	Manacapuru	1	1	1	1	1	1	1
37	Manaquiri	1	1	1	1	1	1	1
38	Manaus	1	1	1	0	1	1	1
39	Manicoré	1	1	1	1	1	1	1
40	Marãá	1	1	1	1	1	0	1
41	Maués	1	1	1	1	1	1	1
42	Nhamundá	1	1	1	1	1	1	1

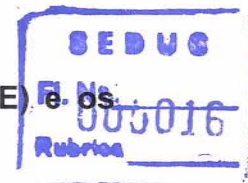
43	Nova Olinda do Norte	1	1	1	1	0	1	1
44	Novo Airão	1	1	1	0	0	1	1
45	Novo Aripuanã	1	1	1	0	0	1	1
46	Parintins	1	1	1	1	1	1	1
47	Pauini	1	1	1	0	0	1	1
48	Presidente Figueiredo	1	1	1	1	1	1	1
49	Rio Preto da Eva	1	1	1	1	1	1	1
50	Sta Isabel do Rio Negro	1	1	0	0	0	0	0
51	Santo Antônio do Itá	1	1	1	1	1	1	1
52	São Gabriel da Cachoeira	1	1	1	1	1	1	1
53	São Paulo de Olivença	1	1	1	0	1	0	0
54	S. Sebastião do Uatumã	1	1	1	1	1	1	1
55	Silves	1	1	1	1	1	1	1
56	Tabatinga	1	1	1	1	1	1	1
57	Tapauá	1	1	1	1	0	1	1
58	Tefé	1	1	0	0	0	0	1
59	Tonantins	1	1	1	1	1	1	1
60	Uarini	1	1	1	1	1	1	1
61	Urucará	1	1	1	1	1	0	1
62	Urucurituba	1	1	1	1	0	0	1

Resposta: Quadro Sinóptico	Termo de Adesão	Recebeu formação em 2016	Consulta Pública em 2017	Audiência Pública	Conferências	Relat. Monitoramento 2017	Relat. Avaliação 2017
0 - NÃO	0	0	7	14	17	15	8
1 - SIM	62	62	55	48	45	46	53
0 - NÃO	0%	0%	11%	23%	27%	24%	13%
1 - SIM	100%	100%	89%	77%	19%	74%	85%



Fonte: Relatórios Técnicos de Demandas/Avaliadores Educacionais/SASE/MEC

3.2. Relação de convergência entre Plano Estadual de Educação (PEE) e os Planos Municipais de Educação (PMEs) no Amazonas.



Conforme descrito acima, a Lei nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação 2014/2024 que os planos de educação subnacionais elaborem seus respectivos planos, em consonância com o PNE no que se refere as metas, portanto, o PEEAM e os PMEs do Amazonas, seguem esta determinação.

No processo da elaboração dos planos de educação no Amazonas, entre os anos de 2014 e 2015, observou-se que esta determinação sofreu distorções na interpretação e consolidação, quando, em alguns PMEs, inclusive o PEEAM, as metas não atendeu a consonância com o PNE.

No entanto, outras distorções foram observadas no primeiro ciclo de monitoramento e avaliação dos PMEs, os Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação elaborados e apresentados em audiências públicas em muitos municípios do Amazonas (ver quadro 1) indicaram e sugeriram as Câmaras Municipais alterações nas suas Leis dos planos de educação, corrigindo tais distorções, dentre as quais, está inserida a questão da consonância com PNE.

Outro aspecto importante observado no decorrer no primeiro ciclo de monitoramento e avaliação de 2015 a 2017, foi a existência de convergências entre os PMEs e do PEEAM, devido os Sistemas Estadual e Municipais de Ensino dividirem responsabilidades para o alcance das metas, indicando, com isso, a necessidade do estabelecimento de ações conjuntas no processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação bem como o estabelecimento e consolidação do regime de cooperação e colaboração entre o Governo do Estado e as Prefeitura Municipais do Amazonas, estas convergências ficam evidenciadas fundamentalmente na metas 2, 4,5,6,7,12,13,15,16 17 e 19.

É importante ressaltar que estas convergências também ocorrem no âmbito das estratégias dos referidos planos de educação, quando apontam para regime de cooperação e colaboração entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais do Amazonas bem como com a União.

Com base nos Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação apresentados pelas equipes técnicas e comissões coordenadoras municipais e estadual, não foi possível observar com precisão, do ponto de vista quantitativo, os resultados quanto ao estabelecimento do regime de cooperação e colaboração entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais do Amazonas. Porém, apresenta-se a seguir os resultados quanto ao alcance das metas (Ver Quadro 2).

3.2.1 Quadro 2: Tabelas dos resultados do alcance das metas.



Meta 1 – Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

	Alvões	Anatúrá	Ananás	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Braço	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Camuari	Careiro da Vitória	Cariri	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humatã	Ipiçana	Itacost.	Itamar.	Itapiran.	
META PREVISTA 100% BRASIL 91,5% AMAZONAS 83,0%	52,20%	75,90%	71,10%	62,80%	81,40%	48,30%	75,10%	51,50%	79,40%	66,10%	78,10%	47,90%	69,40%	75,70%	60,30%	54,20%	69,30%	51,00%	48,50%	44,40%	65,80%	58,90%	67,20%	70,90%	51,30%	25,90%	71,30%	64,60%	47,70%	72,60%
	Japurá	Juruá	Juruá	Ubiratã	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Novo Orlinda do Norte	Novo Aripuanã	Novo Aripuanã	Perimatis	Paulini	Pres. Figueir.	Santa Isabel do Rio Negro	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaish.	Tapauá	Tejé	Tonant.	Uarini	Uruará	
	78,90%	76,00%	69,70%	50,30%	37,90%	82,30%	71,50%	73,80%	71,40%	56,90%	68,30%	69,80%	65,40%	73,20%	50%	75,60%	60,70%	42,70%	57,10%	76,70%	75,00%	66,80%	59,80%	63,80%	57,90%	63,00%	72,30%	74,80%	74,20%	59,10%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diret/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad continua/IBGE (2016).

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

	Alvões	Anatúrá	Ananás	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Braço	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Camuari	Careiro da Vitória	Cariri	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humatã	Ipiçana	Itacost.	Itamar.	Itapiran.	
META PREVISTA 50% BRASIL 31,9% AMAZONAS 12,8%	13,00%	27,30%	17,10%	5,00%	18,80%	7,30%	17,80%	14,50%	18,60%	5,40%	9,30%	3,70%	12,10%	22,40%	12,60%	3,40%	12,00%	10,90%	10,90%	7,40%	10,70%	15,40%	21,60%	14,50%	7,40%	7,80%	11,60%	24,50%	27,10%	12,30%
	Japurá	Juruá	Juruá	Ubiratã	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Novo Orlinda do Norte	Novo Aripuanã	Novo Aripuanã	Perimatis	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto Isabel do Rio Negro	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaish.	Tapauá	Tejé	Tonant.	Uarini	Uruará	
	43,50%	25,90%	13,50%	6,30%	8,30%	14,50%	15,70%	18,80%	30,30%	11,30%	12,40%	13,30%	11,70%	19,60%	11,20%	23,80%	14,80%	15,40%	13,50%	12,50%	19,60%	9,40%	7,80%	11,90%	15,50%	10,80%	24,20%	26,50%	11,30%	13,70%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diret/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad continua/IBGE (2016).

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

	Alvões	Anatúrá	Ananás	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Braço	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Camuari	Careiro da Vitória	Cariri	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humatã	Ipiçana	Itacost.	Itamar.	Itapiran.	
META PREVISTA 100% BRASIL 97,8% AMAZONAS 96,7%	75,30%	86,30%	93,60%	84,90%	93,40%	65,50%	94,60%	64,70%	97,50%	89,60%	90,40%	88,00%	91,30%	89,40%	87,60%	90,20%	94,80%	88,60%	86,80%	83,70%	90,70%	83,90%	84,80%	93,10%	90,40%	65,40%	93,40%	95,10%	81,00%	95,10%
	Japurá	Juruá	Juruá	Ubiratã	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Novo Orlinda do Norte	Novo Aripuanã	Novo Aripuanã	Perimatis	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto Isabel do Rio Negro	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaish.	Tapauá	Tejé	Tonant.	Uarini	Uruará	
	80,80%	90,10%	88,40%	85,70%	92,30%	95,50%	94,20%	90,30%	86,50%	93,70%	94,10%	83,90%	89,00%	93,00%	76%	91,10%	91,80%	81,40%	84,00%	96,30%	89,40%	85,20%	93,30%	91,20%	79,50%	93,80%	86,70%	90,70%	94,60%	93,40%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diret/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2012-2017).

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

	Alvões	Anatúrá	Ananás	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Braço	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Camuari	Careiro da Vitória	Cariri	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humatã	Ipiçana	Itacost.	Itamar.	Itapiran.	
META PREVISTA 95% BRASIL 75,9% AMAZONAS 77,4%	19,70%	34,50%	63,10%	23,80%	35,60%	6,10%	27,20%	18,30%	54,00%	31,50%	23,90%	39,20%	26,00%	36,30%	36,80%	34,50%	27,10%	26,00%	26,00%	26,00%	33,60%	26,20%	27,00%	34,00%	29,00%	25,80%	31,10%	47,10%	20,10%	48,80%
	Japurá	Juruá	Juruá	Ubiratã	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Novo Orlinda do Norte	Novo Aripuanã	Novo Aripuanã	Perimatis	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto Isabel do Rio Negro	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaish.	Tapauá	Tejé	Tonant.	Uarini	Uruará	
	23,60%	34,40%	15,60%	27,40%	45,60%	44,60%	51,10%	40,20%	11,50%	38,50%	33,30%	31,90%	25,40%	38,30%	15,40%	40,10%	44,50%	24,70%	33,90%	48,60%	30,20%	21,20%	29,40%	32,70%	25,00%	39,60%	25,50%	13,10%	51,20%	47,40%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diret/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2012-2017).

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 3 – Ensino Médio

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

	Alvêres	Anatúris	Anamã	Anorí	Apuí	Atalaia do Norte	Aurazes	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Acre	Borba	Capipi.	Canut.	Carauari	Careiro da Vitória	Careiro do Rio Negro	Coari	Codajás	Etrunepé	Envita	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoat.	Itamar.	Itapipian.
META PREVISTA 100%	66,80%	82,20%	79,90%	69,80%	70,80%	56,10%	78,00%	50,10%	83,90%	80,20%	77,00%	82,30%	79,80%	82,10%	75,60%	74,20%	79,30%	78,90%	77,50%	77,40%	79,80%	74,70%	73,40%	78,70%	79,10%	77,50%	83,20%	78,90%	87,10%	
BRASIL 91,3%																														
AMAZONAS 91,9	71,10%	78,90%	80,10%	74,20%	78,10%	87,00%	83,60%	78,30%	70,80%	85,70%	86,70%	70,10%	75,70%	86,40%	67%	80,10%	77,20%	85,40%	73,80%	79,70%	78,40%	77,90%	81,90%	81,60%	69,20%	78,70%	79,70%	75,90%	87,40%	79,90%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diretoria com base em dados da PNAC contínuo/IBGE (2012 - 2017).

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

	Alvêres	Anatúris	Anamã	Anorí	Apuí	Atalaia do Norte	Aurazes	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Acre	Borba	Capipi.	Canut.	Carauari	Careiro da Vitória	Careiro do Rio Negro	Coari	Codajás	Etrunepé	Envita	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoat.	Itamar.	Itapipian.
META PREVISTA 85%	39,10%	28,60%	37,50%	28,00%	37,50%	6,00%	20,90%	15,90%	40,80%	27,50%	19,20%	29,20%	26,60%	29,20%	26,00%	28,40%	28,30%	20,70%	25,70%	27,30%	28,00%	24,40%	22,40%	22,90%	25,00%	24,50%	37,80%	19,00%	45,60%	
BRASIL 70,1%																														
AMAZONAS 67,0%	39,90%	28,60%	37,50%	28,00%	37,50%	6,00%	20,90%	15,90%	40,80%	27,50%	19,20%	29,20%	26,60%	29,20%	26,00%	28,40%	28,30%	20,70%	25,70%	27,30%	28,00%	24,40%	22,40%	22,90%	25,00%	24,50%	37,80%	19,00%	45,60%	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diretoria com base em dados da PNAC contínuo/IBGE (2012 - 2017).

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 4 – Inclusão

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A-Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

	Alvêres	Anatúris	Anamã	Anorí	Apuí	Atalaia do Norte	Aurazes	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Acre	Borba	Capipi.	Canut.	Carauari	Careiro da Vitória	Careiro do Rio Negro	Coari	Codajás	Etrunepé	Envita	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoat.	Itamar.	Itapipian.
META PREVISTA 100%	80,60%	59,00%	83,40%	80,60%	84,10%	82,80%	83,00%	90,20%	96,50%	88,10%	77,70%	89,40%	74,70%	79,90%	87,70%	68,10%	90,80%	82,40%	80,80%	65,50%	79,00%	71,10%	76,50%	86,70%	80,00%	87,50%	81,00%	84,10%	84,50%	
BRASIL 82,5%																														
AMAZONAS 75,5%	90,40%	77,60%	82,70%	82,70%	76,20%	83,80%	82,10%	83,40%	81,20%	76,60%	77,60%	64,90%	78,20%	91,00%	72%	84,80%	88,00%	82,40%	95,10%	85,30%	90,20%	83,70%	86,50%	87,00%	79,00%	82,40%	88,60%	75,20%	71,80%	75,40%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diretoria com base em dados do Censo Demográfico - 2010/IBGE.

Fonte: IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 4B-Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns de educação básica.

	Alvêres	Anatúris	Anamã	Anorí	Apuí	Atalaia do Norte	Aurazes	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Acre	Borba	Capipi.	Canut.	Carauari	Careiro da Vitória	Careiro do Rio Negro	Coari	Codajás	Etrunepé	Envita	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoat.	Itamar.	Itapipian.
META BRASIL 100%/META ESTADUAL 80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	82,50%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	64,40%	70,20%	100,00%	87,70%	100,00%	52,60%	100,00%	100,00%	100,00%	54,70%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	68,30%	55,40%	100,00%	100,00%	
BRASIL 91,0%																														
AMAZONAS 86,8%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	35,50%	79,20%	100,00%	100,00%	76,00%	100,00%	72,80%	100,00%	65,80%	100,00%	100,00%	79,30%	100,00%	100,00%	100,00%	48,90%	100,00%	100,00%	100,00%	87,80%	18,40%	100,00%	100,00%	100,00%	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diretoria com base em dados do Censo de Educação Básica/IBGE (2009 - 2017)

Fonte: Município e Mesorregião - Censo de Educação Básica - 2014

Indicador 5B (Nível 3): Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016

	Alveás	Amatunã	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurazes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Canuari	Careiro de Várzea	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapiran.	
META BRASIL 0%																														
BRASIL 7,2%																														
AMAZONAS 2,9%																														

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Brasc/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).
 Sem informação dos dados municipais.

Indicador 5B (Nível 4): Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016

	Alveás	Amatunã	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurazes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Canuari	Careiro de Várzea	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapiran.	
META BRASIL 0%																														
BRASIL 57,9%																														
AMAZONAS 43,4%																														

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Brasc/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).
 Sem informação dos dados municipais.

Indicador 5B (Nível 5): Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016

	Alveás	Amatunã	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurazes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Canuari	Careiro de Várzea	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapiran.	
META BRASIL 0%																														
BRASIL 8,3%																														
AMAZONAS 4,1%																														

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Brasc/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).
 Sem informação dos dados municipais.

Indicador 5C (Nível 1): Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016

	Alveás	Amatunã	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurazes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Canuari	Careiro de Várzea	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapiran.	
META BRASIL 0%																														
BRASIL 23,0%																														
AMAZONAS 31,9%																														

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Brasc/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).
 Sem informação dos dados municipais.

Indicador 5C (Nível 2): Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016

	Alveás	Amatunã	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurazes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Canuari	Careiro de Várzea	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Itadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapiran.	
META BRASIL 0%																														
BRASIL 31,5%																														
AMAZONAS 35,5%																														

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Brasc/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).
 Sem informação dos dados municipais.



Indicador 5C (Nível 3): Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016

	Alvarães	Anatúria	Ananás	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuári	Carreiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipirana	Inadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapirip.	
META BRASIL 0%																														
BRASIL 18,4%	0,00%	0,00%	3,70%	12,80%	1,20%	5,30%	6,90%	7,00%	7,90%	2,90%	10,20%	10,40%	18,40%	11,40%	0,00%	42,80%	10,10%	35,00%	7,40%	6,70%	5,30%	5,40%	0,00%	1,90%	11,20%	3,70%	5,40%	23,90%	7,20%	11,70%
AMAZONAS 16,2%																														
	Japurá	Juruti	Juruti	Lábrea	Manaç.	Manaç.	Manaç	Manic.	Maná	Maués	Mamun.	Novo Orlinda do Norte	Novo Aripuanã	Peritintins	Peuri	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabatinga	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruarã	Uruariz.

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Diref/rep com base em dados da ANA/rep (2014/2016).
Sem informação dos dados municipais.

Indicador 5C (Nível 4): Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na ANA - Brasil, grande região e unidade da Federação - 2014/2016

	Alvarães	Anatúria	Ananás	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuári	Carreiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipirana	Inadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapirip.	
META BRASIL 0%																														
BRASIL 27,1%																														
AMAZONAS 13,6%																														
	Japurá	Juruti	Juruti	Lábrea	Manaç.	Manaç.	Manaç	Manic.	Maná	Maués	Mamun.	Novo Orlinda do Norte	Novo Aripuanã	Peritintins	Peuri	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabatinga	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruarã	Uruariz.

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Diref/rep com base em dados da ANA/rep (2014/2016).
Sem informação dos dados municipais.

Meta 6 - Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A-Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

	Alvarães	Anatúria	Ananás	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuári	Carreiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipirana	Inadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapirip.	
META PREVISTA 25%																														
BRASIL 17,4%	2,90%	0,60%	3,70%	12,80%	1,20%	5,30%	6,90%	7,00%	7,90%	2,90%	10,20%	10,40%	18,40%	11,40%	0,00%	42,80%	10,10%	35,00%	7,40%	6,70%	5,30%	5,40%	0,00%	1,90%	11,20%	3,70%	5,40%	23,90%	7,20%	11,70%
AMAZONAS 13,6%																														
	Japurá	Juruti	Juruti	Lábrea	Manaç.	Manaç.	Manaç	Manic.	Maná	Maués	Mamun.	Novo Orlinda do Norte	Novo Aripuanã	Peritintins	Peuri	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabatinga	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruarã	Uruariz.
	31,70%	4,90%	1,90%	14,20%	31,30%	41,30%	14,90%	6,90%	18,20%	6,70%	9,90%	21,70%	10,40%	33,20%	1%	29,30%	3,00%	10,60%	0,00%	0,00%	11,90%	0,10%	11,90%	3,10%	3,40%	8,30%	1,90%	5,00%	8,00%	6,80%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Diref/rep com base em dados do Censo de Educação Básica/rep (2014-2017).
Fonte: Município e Mesorregião - Fonte: Elaborado pela Diref/rep com base em dados do Censo de Educação Básica/rep (2017).

Indicador 6B-Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

	Alvarães	Anatúria	Ananás	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuári	Carreiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipirana	Inadubá	Itacoati.	Itamar.	Itapirip.	
META PREVISTA 50%																														
BRASIL 28,6%	0,00%	0,00%	3,20%	4,20%	0,00%	1,50%	1,90%	5,70%	8,70%	1,60%	12,20%	3,70%	6,10%	4,20%	0,00%	40,40%	7,40%	34,60%	4,80%	4,20%	2,10%	0,00%	0,00%	0,00%	4,50%	1,40%	26,60%	2,60%	4,20%	
AMAZONAS 11,8%																														
	Japurá	Juruti	Juruti	Lábrea	Manaç.	Manaç.	Manaç	Manic.	Maná	Maués	Mamun.	Novo Orlinda do Norte	Novo Aripuanã	Peritintins	Peuri	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabatinga	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruarã	Uruariz.
	39,10%	5,20%	0,00%	2,10%	35,30%	39,00%	27,40%	31,0%	14,60%	1,10%	7,70%	12,00%	5,50%	47,60%	1,30%	48,40%	9,50%	6,20%	0,00%	4,00%	0,00%	8,30%	1,90%	0,00%	3,90%	1,90%	2,00%	6,10%	8,80%	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Diref/rep com base em dados do Censo de Educação Básica/rep (2014-2017).
Fonte: Município e Mesorregião - Fonte: Elaborado pela Diref/rep com base em dados do Censo de Educação Básica/rep (2017).

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A-Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

Alveites	Amatari	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzes	Barcos	Barreir.	Benjam. Constant	Benri	Boa Vista do Rio	Boca do Acre	Borba	Caipir.	Canut.	Canuarí	Careiro da Virgêz	Coari	Codajás	Etrunapé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiuna	Itanduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.
4,20%	3,40%	4,20%	4,20%	5,60%	3,80%	4,00%	4,80%	4,20%	3,60%	4,90%	4,60%	5,20%	4,20%	3,40%	3,00%	3,80%	4,10%	4,30%	4,20%	5,00%	4,20%	2,80%	3,70%	4,70%	3,10%	3,90%	4,70%	3,50%	4,30%
Japurá	Junú	Jurá	Lábrea	Mnac.	Mnac.	Mnaus	Mnac.	Mnac.	Mnaus	Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Parintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaish.	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruarí

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Diretoria com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).
Fonte: Censo de Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.
Sem informação dos dados municipais.

Indicador 7B-Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

Alveites	Amatari	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzes	Barcos	Barreir.	Benjam. Constant	Benri	Boa Vista do Rio	Boca do Acre	Borba	Caipir.	Canut.	Canuarí	Careiro da Virgêz	Coari	Codajás	Etrunapé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiuna	Itanduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.
0,00%	3,60%	4,10%	3,90%	4,30%	2,90%	3,60%	4,00%	3,70%	3,40%	4,10%	4,10%	4,30%	3,80%	3,40%	2,90%	5,00%	3,90%	3,60%	3,50%	3,80%	4,30%	3,40%	3,90%	3,90%	3,90%	3,90%	3,90%	4,00%	
Japurá	Junú	Jurá	Lábrea	Mnac.	Mnac.	Mnaus	Mnac.	Mnac.	Mnaus	Nhamun.	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Parintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaish.	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruarí

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Diretoria com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).
Fonte: Censo de Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.
Sem informação dos dados municipais.

Indicador 7C-Média do Ideb no ensino médio.

Alveites	Amatari	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzes	Barcos	Barreir.	Benjam. Constant	Benri	Boa Vista do Rio	Boca do Acre	Borba	Caipir.	Canut.	Canuarí	Careiro da Virgêz	Coari	Codajás	Etrunapé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiuna	Itanduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.
3,70%	3,00%	3,30%	3,40%	4,20%	2,90%	3,70%	4,10%	3,40%	3,70%	4,00%	3,60%	4,80%	4,60%	4,30%	2,90%	4,10%	3,30%	3,60%	3,90%	4,20%	4,10%	3,60%	4,70%	4,10%	3,00%	3,20%	4,10%	3,40%	
Japurá	Junú	Jurá	Lábrea	Mnac.	Mnac.	Mnaus	Mnac.	Mnac.	Mnaus	Nhamun.	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Parintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaish.	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruarí

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Diretoria com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).
Fonte: Censo de Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013.
Sem informação dos dados municipais.

Meta 8 – Elevação da escolaridade/Diversidade

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8A-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

Alveites	Amatari	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzes	Barcos	Barreir.	Benjam. Constant	Benri	Boa Vista do Rio	Boca do Acre	Borba	Caipir.	Canut.	Canuarí	Careiro da Virgêz	Coari	Codajás	Etrunapé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiuna	Itanduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.
10,2	9,5																												
Japurá	Junú	Jurá	Lábrea	Mnac.	Mnac.	Mnaus	Mnac.	Mnac.	Mnaus	Nhamun.	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Parintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaish.	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruarí

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Diretoria com base em dados da PNAD/IBGE (2011-2015) e Pnad-continua/ IBGE (2016).
Sem informação dos dados municipais.



Indicador 8B-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

Município	Alveões	Amatunã	Ananã	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beruri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuairi	Careiro de Virzea	Careiro da Virzea	Coari	Codajás	Elmeupé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiana	Imeduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.	
META PREVISTA 12 ANOS																																
BRASIL 8,5																																
AMAZONAS 7,1																																

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Direção/INEP com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad continua/IBGE (2016).
Sem informação dos dados municipais.

Indicador 8C-Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

Município	Alveões	Amatunã	Ananã	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beruri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuairi	Careiro de Virzea	Careiro da Virzea	Coari	Codajás	Elmeupé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiana	Imeduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.	
META PREVISTA 12 ANOS																																
BRASIL 8,4																																
AMAZONAS 7,7																																

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Direção/INEP com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad continua/IBGE (2016).
Sem informação dos dados municipais.

Indicador 8D-Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

Município	Alveões	Amatunã	Ananã	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beruri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuairi	Careiro de Virzea	Careiro da Virzea	Coari	Codajás	Elmeupé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiana	Imeduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.		
META PREVISTA 100%																																	
BRASIL 87,4%																																	
AMAZONAS 92,4%																																	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Direção/INEP com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad continua/IBGE (2016).
Sem informação dos dados municipais.

Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

Município	Alveões	Amatunã	Ananã	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beruri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuairi	Careiro de Virzea	Careiro da Virzea	Coari	Codajás	Elmeupé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiana	Imeduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.		
META PREVISTA 0%																																	
BRASIL 78,6%																																	
AMAZONAS 80,2%																																	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: IBGE/Instituto Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.

Município	Alveões	Amatunã	Ananã	Anori	Apuí	Atalaia do Norte	Auruzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beruri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Canuairi	Careiro de Virzea	Careiro da Virzea	Coari	Codajás	Elmeupé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiana	Imeduba	Itacoat.	Itamar.	Itaplan.		
META PREVISTA 0%																																	
BRASIL 93,3%																																	
AMAZONAS 95,5%																																	

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Instituto Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.

	Alvarães	Anatúris	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Acre	Borba	Cacupir.	Canut.	Camuuri	Careiro da Vitória	Cariri	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçuna	Iranduba	Itacoati	Itamar.	Itapipin.
META PREVISTA 0% BRASIL 95,7%	86,60%	82,50%	83,60%	93,60%	79,50%	96,70%	91,50%	95,40%	78,20%	86,70%	92,80%	88,40%	90,60%	92,40%	92,30%	81,90%	87,00%	92,20%	84,60%	93,60%	92,0%	93,70%	88,70%	92,00%	85,30%	84,00%	96,50%	71,10%
AMAZONAS 95%	95,90%	91,40%	95,80%	89,80%	83,90%	89,20%	62,50%	86,60%	91,50%	92,70%	88,90%	93,40%	79,80%	89,50%	79,40%	75,30%	94,30%	84,20%	86,10%	84,10%	81,40%	82,90%	91,20%	84,90%	90,60%	89,80%	78,90%	86,20%

Fonte: Estado, Inquério e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.

	Alvarães	Anatúris	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Acre	Borba	Cacupir.	Canut.	Camuuri	Careiro da Vitória	Cariri	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçuna	Iranduba	Itacoati	Itamar.	Itapipin.
META PREVISTA 0% BRASIL 86,1%	79,70%	63,50%	66,80%	80,80%	73,50%	82,70%	79,10%	84,00%	71,80%	73,40%	77,80%	75,10%	75,00%	80,50%	76,30%	77,70%	76,10%	72,70%	73,30%	81,40%	79,40%	81,40%	70,20%	79,70%	74,00%	67,00%	90,30%	60,70%
AMAZONAS 83,8%	88,10%	78,50%	81,00%	76,80%	68,30%	75,10%	48,50%	75,00%	83,40%	77,30%	81,70%	74,10%	59,10%	77,40%	65,80%	68,80%	63,00%	65,40%	64,30%	64,00%	74,20%	60,80%	79,90%	68,00%	70,20%	77,40%	64,00%	74,00%

Fonte: Estado, Inquério e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e três décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A-Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

	Alvarães	Anatúris	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Acre	Borba	Cacupir.	Canut.	Camuuri	Careiro da Vitória	Cariri	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçuna	Iranduba	Itacoati	Itamar.	Itapipin.
META PREVISTA 93,50% BRASIL 93,0%	79,40%	77,20%	84,20%	80,20%	89,20%	64,10%	85,10%	66,00%	89,20%	78,10%	92,00%	84,40%	85,00%	70,10%	71,80%	87,00%	86,70%	81,40%	66,80%	67,10%	75,40%	68,30%	83,10%	61,00%	86,70%	91,00%	62,30%	91,70%
AMAZONAS 93,8%	71,80%	66,00%	71,80%	71,30%	84,20%	89,40%	96,00%	83,20%	81,90%	89,70%	87,30%	80,20%	94,00%	70%	92,80%	88,80%	66,90%	92,20%	85,50%	77,10%	89,90%	89,90%	69,00%	85,80%	80,10%	89,90%	92,60%	90,80%

Fonte: Estado, Inquério e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 9B-Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

	Alvarães	Anatúris	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Acre	Borba	Cacupir.	Canut.	Camuuri	Careiro da Vitória	Cariri	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçuna	Iranduba	Itacoati	Itamar.	Itapipin.
META PREVISTA 15,30% BRASIL 16,6%	50,20%	45,10%	32,80%	38,10%	34,80%	59,50%	40,10%	56,90%	31,60%	36,60%	38,20%	43,90%	46,50%	48,10%	41,20%	40,30%	42,80%	46,50%	55,60%	50,50%	55,40%	40,60%	60,40%	34,90%	30,90%	73,80%	25,40%	
AMAZONAS 17,2%	57,20%	56,60%	55,30%	52,60%	37,00%	36,00%	47,30%	46,90%	54,40%	34,30%	45,90%	46,90%	24,50%	57,10%	29,70%	33,00%	56,10%	27,80%	38,00%	45,10%	31,60%	53,80%	34,30%	45,20%	57,70%	27,70%	36,10%	

Fonte: Estado, Inquério e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010



Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10- Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

	Alvares	Amatúrá	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Caruarú	Careiro da Várzea	Careiro	Couri	Codajás	Elunupé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humatá	Ipiçana	Itacost.	Itapian.		
META PREVISTA 25% BRASIL 1,5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
AMAZONAS 0,7%	Japurá	Junú	Jutai	Librea	Manaç.	Manaç.	Manaus	Menic.	Meraí	Meraú	Mhamun.	Nova Olinda do Norte	Novo Alifão	Novo Arapuá	Perititis	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Itá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaeth.	Tapauá	Tefé	Tomant.	Uarini	Uruará	Uruarim.

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diref/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2010-2017).
Fonte: Município e Mesorregião - Fonte: Elaborada pela Diref/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2017).

Meta 11 – Educação Profissional

Triplidar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A- Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio

	Alvares	Amatúrá	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Caruarú	Careiro da Várzea	Careiro	Couri	Codajás	Elunupé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humatá	Ipiçana	Itacost.	Itapian.		
META PREVISTA 4.808.838 BRASIL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
AMAZONAS 29.363	Japurá	Junú	Jutai	Librea	Manaç.	Manaç.	Manaus	Menic.	Meraí	Meraú	Mhamun.	Nova Olinda do Norte	Novo Alifão	Novo Arapuá	Perititis	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Itá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaeth.	Tapauá	Tefé	Tomant.	Uarini	Uruará	Uruarim.

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diref/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2010-2017).
Fonte: Município e Mesorregião - Fonte: Elaborada pela Diref/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2017).

Indicador 11B- Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.

	Alvares	Amatúrá	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Caruarú	Careiro da Várzea	Careiro	Couri	Codajás	Elunupé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humatá	Ipiçana	Itacost.	Itapian.		
META PREVISTA 2.503.465 BRASIL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
AMAZONAS 82	Japurá	Junú	Jutai	Librea	Manaç.	Manaç.	Manaus	Menic.	Meraí	Meraú	Mhamun.	Nova Olinda do Norte	Novo Alifão	Novo Arapuá	Perititis	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Itá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaeth.	Tapauá	Tefé	Tomant.	Uarini	Uruará	Uruarim.

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diref/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2010-2017).
Fonte: Município e Mesorregião - Fonte: Elaborada pela Diref/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2017).

Indicador 11C- Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em EPT de nível médio em relação a 2013 - Brasil - 2013-2017

	Alvares	Amatúrá	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Ramos	Boa Vista do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Caruarú	Careiro da Várzea	Careiro	Couri	Codajás	Elunupé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humatá	Ipiçana	Itacost.	Itapian.		
META PREVISTA 4.808.838 BRASIL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
AMAZONAS 0,7%	Japurá	Junú	Jutai	Librea	Manaç.	Manaç.	Manaus	Menic.	Meraí	Meraú	Mhamun.	Nova Olinda do Norte	Novo Alifão	Novo Arapuá	Perititis	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Itá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaeth.	Tapauá	Tefé	Tomant.	Uarini	Uruará	Uruarim.

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Diref/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2010-2017).
Fonte: Município e Mesorregião - Fonte: Elaborada pela Diref/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2017).



Meta 12 – Educação Superior

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

Alveás	Anatã	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beurri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Carauari	Careiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçuna	Iranduba	Itacoati.	Itamar.	Itapirip.
8,90%	12,80%	6,70%	4,20%	10,50%	5,80%	1,70%	3,90%	17,10%	5,00%	5,40%	3,20%	5,10%	5,90%	1,90%	3,90%	6,00%	4,40%	10,00%	6,30%	2,90%	3,20%	5,00%	11,30%	16,00%	2,70%	10,30%	15,80%	3,90%	12,10%
Japurá	Juruá	Juruá	Lábrea	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Maraá	Maués	Nhamun.	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Novo Aripuanã	Parintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaeth.	Teffé	Tomant.	Uarini	Uruará	
7,00%	9,50%	2,10%	5,90%	11,00%	5,10%	35,60%	7,80%	8,60%	5,30%	4,20%	12,60%	5,20%	20,30%	3%	17,50%	8,20%	4,20%	3,80%	5,20%	7,00%	5,90%	17,90%	5,00%	15,20%	3,90%	8,20%	1,90%	3,90%	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Direção Superior com base em dados da Inad contínua/IBGE (2012/2017).
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

Alveás	Anatã	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beurri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Carauari	Careiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçuna	Iranduba	Itacoati.	Itamar.	Itapirip.
5,60%	7,50%	2,80%	4,00%	7,70%	3,20%	1,60%	1,20%	2,10%	7,70%	0,60%	2,00%	1,70%	1,60%	1,60%	3,50%	3,50%	1,00%	5,90%	4,00%	2,90%	2,30%	6,30%	6,90%	2,90%	5,90%	7,50%	2,00%	3,80%	
Japurá	Juruá	Juruá	Lábrea	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Maraá	Maués	Nhamun.	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Novo Aripuanã	Parintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaeth.	Teffé	Tomant.	Uarini	Uruará	
2,90%	5,00%	0,70%	1,80%	5,30%	1,80%	17,80%	3,50%	2,70%	4,90%	3,90%	0,50%	6,90%	2,40%	1%	8,60%	3,30%	1,20%	2,70%	2,10%	2,90%	2,40%	8,60%	2,80%	8,90%	3,10%	4,30%	3,00%	0,50%	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Direção Superior com base em dados da Inad contínua/IBGE (2012/2017).
Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas em relação a 2012 - Brasil - 2012-2016

Alveás	Anatã	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beurri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Carauari	Careiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçuna	Iranduba	Itacoati.	Itamar.	Itapirip.
Japurá	Juruá	Juruá	Lábrea	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Maraá	Maués	Nhamun.	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Novo Aripuanã	Parintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaeth.	Teffé	Tomant.	Uarini	Uruará	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Direção Superior com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).
Sem informação dos dados municipais.

Meta 13 – Qualidade da Educação Superior

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

Alveás	Anatã	Anamá	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Auzes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beurri	Boa Vista do Ramos	Boca do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Carauari	Careiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçuna	Iranduba	Itacoati.	Itamar.	Itapirip.
Japurá	Juruá	Juruá	Lábrea	Manaç.	Manaç.	Manaç.	Maraá	Maués	Nhamun.	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Novo Aripuanã	Parintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Içá	Silves	São Gabriel de Cach.	São Paulo de Olivença	São Sebastião do Uatumã	Tabaeth.	Teffé	Tomant.	Uarini	Uruará	

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborada pela Direção Superior com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).
Sem informação dos dados municipais.



Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior

Município	Alveidas	Ananás	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beuril Ramos	Boa Vista do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Caruaru	Cereiro da Vitória	Coari	Codajás	Etrunapé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Imaduba	Itacoati.	Itamar.	Itapirim.
META PREVISTA 35% BRASIL 39,8% AMAZONAS 28%																											

Fonte: Estado, Ingebio e Igea - Fonte: Elaborado pela Dire/Inep com base em dados do Censo de Educação Superior/Inep (2013-2016). Sem informação dos dados municipais.

Meta 14 – Pós-Graduação

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 16A: Percentual de professores de educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Município	Alveidas	Ananás	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beuril Ramos	Boa Vista do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Caruaru	Cereiro da Vitória	Coari	Codajás	Etrunapé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Imaduba	Itacoati.	Itamar.	Itapirim.
META PREVISTA 50% BRASIL 36,8% AMAZONAS 24,6%	32,20%	30,50%	32,20%	35,00%	36,10%	33,80%	25,20%	34,30%	27,70%	23,40%	19,80%	28,30%	11,40%	27,50%	22,80%	28,70%	24,20%	15,80%	8,60%	14,20%	25,30%	33,50%	26,50%	40,50%	25,80%	9,80%	33,30%

Fonte: Estado, Ingebio e Inep - Fonte: Elaborado pela Dire/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2013-2016).

Meta 15 – Profissionais de Educação

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

Município	Alveidas	Ananás	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beuril Ramos	Boa Vista do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Caruaru	Cereiro da Vitória	Coari	Codajás	Etrunapé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Imaduba	Itacoati.	Itamar.	Itapirim.
META PREVISTA 100% BRASIL 52,5% AMAZONAS 52,1%	34,50%	45,80%	44,50%	35,40%	54,70%	27,00%	44,30%	33,50%	18,50%	41,30%	29,60%	40,60%	35,20%	40,20%	47,40%	38,00%	37,40%	38,10%	25,90%	36,00%	39,30%	46,20%	44,00%	43,80%	44,70%	27,40%	34,70%

Fonte: Censo de Educação Básica 2013

Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

Município	Alveidas	Ananás	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Beuril Ramos	Boa Vista do Acre	Borba	Caspir.	Canut.	Caruaru	Cereiro da Vitória	Coari	Codajás	Etrunapé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiwana	Imaduba	Itacoati.	Itamar.	Itapirim.
META PREVISTA 100% BRASIL 46,6% AMAZONAS 54,3%																											

Fonte: Estado, Ingebio e Igea - Fonte: Elaborado pela Dire/Inep com base em dados do Censo de Educação Básica/Inep (2013-2016). Sem informação dos dados municipais.



Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

	Alvarães	Amaturá	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurizes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Borba	Cacipir.	Canit.	Camuuri	Careiro da Várzea	Coari	Codajás	Ethuspé	Envira	Fonte Boa	Gujará	Humaitá	Ipiçana	Itanduba	Itacoat.	Itamar.	Itapiran.	
META PREVISTA % BRASIL 59,0%																													
AMAZONAS 66,4%																													

Fonte: Estado, região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016). Sem informação dos dados municipais.

Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

	Alvarães	Amaturá	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurizes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Borba	Cacipir.	Canit.	Camuuri	Careiro da Várzea	Coari	Codajás	Ethuspé	Envira	Fonte Boa	Gujará	Humaitá	Ipiçana	Itanduba	Itacoat.	Itamar.	Itapiran.	
META PREVISTA % BRASIL 50,9%																													
AMAZONAS 35,9%																													

Fonte: Estado, região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016). Sem informação dos dados municipais.

Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016.

	Alvarães	Amaturá	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurizes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Borba	Cacipir.	Canit.	Camuuri	Careiro da Várzea	Coari	Codajás	Ethuspé	Envira	Fonte Boa	Gujará	Humaitá	Ipiçana	Itanduba	Itacoat.	Itamar.	Itapiran.	
META PREVISTA % BRASIL 60,4%																													
AMAZONAS 66,9%																													

Fonte: Estado, região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016). Sem informação dos dados municipais.

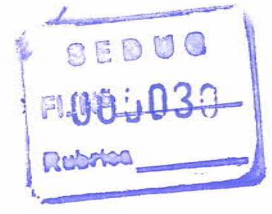
Meta 16 – Formação

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A- Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

	Alvarães	Amaturá	Ananã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurizes	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Boa Vista do Ramos	Borba	Cacipir.	Canit.	Camuuri	Careiro da Várzea	Coari	Codajás	Ethuspé	Envira	Fonte Boa	Gujará	Humaitá	Ipiçana	Itanduba	Itacoat.	Itamar.	Itapiran.
META PREVISTA 50% BRASIL 36,2%	12,20%	30,92%	32,20%	15,00%	36,10%	11,00%	13,80%	25,20%	14,30%	27,70%	19,80%	26,30%	27,50%	22,80%	25,20%	28,70%	23,90%	24,20%	15,30%	8,60%	14,20%	25,30%	35,50%	26,50%	40,50%	25,80%	9,80%	39,30%
AMAZONAS 24,6%	12,00%	22,40%	11,40%	16,10%	48,40%	38,30%	31,60%	13,50%	5,90%	13,60%	18,90%	27,20%	22,20%	15%	44,10%	33,60%	12,70%	24,60%	9,90%	11,60%	27,80%	31,00%	22,10%	15,80%	11,80%	19,60%	29,70%	

Fonte: Estado, região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016). Fonte: Município e Mesorregião - Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016).



Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação - 2013-2016

	Alvares	Anatã	Ananã	Anori	Apui	Ataleia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Rio Negro	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Caruaru	Carreiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçana	Imaduba	Itacoati	Itamar.	Itapinan.
AMAZONAS 77,6%	37,60%	35,20%	37,80%	27,80%	47,10%	23,90%	30,40%	40,90%	16,20%	53,60%	28,30%	39,70%	33,20%	20,80%	38,70%	16,50%	23,90%	45,30%	17,20%	24,30%	6,70%	29,80%	24,30%	33,60%	45,30%	27,30%	37,60%	26,20%	54,10%	21,90%
BRASIL 74,8%	37,60%	35,20%	37,80%	27,80%	47,10%	23,90%	30,40%	40,90%	16,20%	53,60%	28,30%	39,70%	33,20%	20,80%	38,70%	16,50%	23,90%	45,30%	17,20%	24,30%	6,70%	29,80%	24,30%	33,60%	45,30%	27,30%	37,60%	26,20%	54,10%	21,90%
AMAZONAS 61,1%	37,60%	35,20%	37,80%	27,80%	47,10%	23,90%	30,40%	40,90%	16,20%	53,60%	28,30%	39,70%	33,20%	20,80%	38,70%	16,50%	23,90%	45,30%	17,20%	24,30%	6,70%	29,80%	24,30%	33,60%	45,30%	27,30%	37,60%	26,20%	54,10%	21,90%
AMAZONAS 61,1%	37,60%	35,20%	37,80%	27,80%	47,10%	23,90%	30,40%	40,90%	16,20%	53,60%	28,30%	39,70%	33,20%	20,80%	38,70%	16,50%	23,90%	45,30%	17,20%	24,30%	6,70%	29,80%	24,30%	33,60%	45,30%	27,30%	37,60%	26,20%	54,10%	21,90%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016).
 Fonte: Município e Mesorregião - Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2017).

Meta 17 – Valorização dos Profissionais do Magistério

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17-Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.

	Alvares	Anatã	Ananã	Anori	Apui	Ataleia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Rio Negro	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Caruaru	Carreiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçana	Imaduba	Itacoati	Itamar.	Itapinan.
AMAZONAS 61,1%	37,60%	35,20%	37,80%	27,80%	47,10%	23,90%	30,40%	40,90%	16,20%	53,60%	28,30%	39,70%	33,20%	20,80%	38,70%	16,50%	23,90%	45,30%	17,20%	24,30%	6,70%	29,80%	24,30%	33,60%	45,30%	27,30%	37,60%	26,20%	54,10%	21,90%

Fonte: Estado, Região e Brasil - Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Inep/IBGE 2012-2017. Nota: valores corrigidos pela variação de IPCA/IBGE e preços de 2017. Sem informação dos dados municipais.

Meta 18 – Planos de Carreira

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

	Alvares	Anatã	Ananã	Anori	Apui	Ataleia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Rio Negro	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Caruaru	Carreiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçana	Imaduba	Itacoati	Itamar.	Itapinan.
AMAZONAS - Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
AMAZONAS - Possui um plano de cargos e remuneração vigente? Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

Fonte: Relatório 2º Ciclo 2018 - Inep. Sem informação dos dados municipais.

	Alvares	Anatã	Ananã	Anori	Apui	Ataleia do Norte	Auzases	Barcelos	Barreir.	Benjam. Constant	Benuri	Boa Vista do Rio Negro	Boca do Acre	Borba	Caapir.	Canut.	Caruaru	Carreiro da Vitória	Coari	Codajás	Eirunepé	Envira	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipiçana	Imaduba	Itacoati	Itamar.	Itapinan.
AMAZONAS - Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 187 Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
AMAZONAS - Plano de cargos e remuneração, em vigor, toma como referência o caput da meta 187 Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

Fonte: Relatório 2º Ciclo 2018 - Inep. Sem informação dos dados municipais.

Meta 19 – Gestão Democrática

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Alverdes	Anatã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurazes	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Berri	Boa Vista do Roraima	Borba	Cacipir.	Canit.	Carauari	Cariro da Vitória	Cariri	Codajás	Etumapé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipirana	Iranduba	Itacost.	Itamar.	Itapirip.
Japurá	Junú	Uábrea	Manac.	Manac.	Manaus	Manic.	Marã	Maués	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Perintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Ipa	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	Tabaeth.	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruará	Uruariz.

Sem informação dos dados municipais.

Meta 20 – Financiamento da Educação

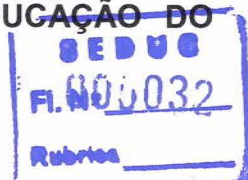
Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no final do decênio.

Alverdes	Anatã	Anori	Apui	Atalaia do Norte	Aurazes	Bacelos	Barreir.	Benjam. Constant	Berri	Boa Vista do Roraima	Borba	Cacipir.	Canit.	Carauari	Cariro da Vitória	Cariri	Codajás	Etumapé	Envim	Fonte Boa	Guajará	Humaitá	Ipirana	Iranduba	Itacost.	Itamar.	Itapirip.
Japurá	Junú	Uábrea	Manac.	Manac.	Manaus	Manic.	Marã	Maués	Nova Olinda do Norte	Nova Olinda do Norte	Novo Aripuanã	Perintins	Paulini	Pres. Figueir.	Rio Preto da Eva	Santa Isabel do Rio Negro	Santo Antônio do Ipa	Silves	São Gabriel da Cach.	São Paulo de Olivença	Tabaeth.	Tapauá	Tefé	Tonant.	Uarini	Uruará	Uruariz.

Sem informação dos dados municipais.



4. METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS OBSERVADAS NO PERÍODO 2015 A 2018.



4.1. Quadro 3: Meta e suas respectivas estratégias.

Meta 1 - Universalizar até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 30% (trinta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até 2019 e progressivamente 50% (cinquenta por cento) ao final da vigência deste PEE/AM.

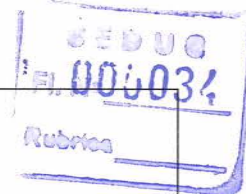
Indicador 1A	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	76,0%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	76,0%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

Indicador 1B	Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	10,5%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	10,5%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

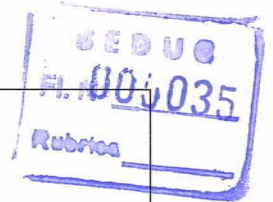
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência do PEE/AM, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda por Creche e de fiscalização do seu atendimento;	PPA 2015-2019	Não iniciada.
1.2	Realizar, anualmente, em regime de colaboração e em parceria com outras instituições o levantamento da demanda por	PPA 2015-2019	



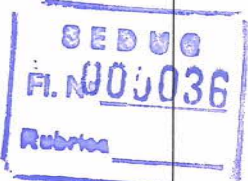
	Creche de acordo com a Meta estabelecida para a população de até 3 anos, considerando a taxa de 10% como diferença entre as taxas de frequência como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta, preservando o direito de opção da família;		Não iniciada
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por Creche para a população de até 3 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	PPA 2015-2019	Realizada
1.4	Atender 30% da demanda manifesta por creche até 2019 e, progressivamente, atingir 50% até o final de vigência do PEE/AM, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais dos municípios;	PPA 2015-2019	Não iniciada
1.5	Equipar gradativamente, em regime de colaboração entre os (as) gestores (as) municipais, estadual e federal, as escolas que atendem a Educação Infantil com mobiliário, materiais pedagógicos, biblioteca, brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e	PPA 2015-2019	Realizada



	adequados para essa faixa etária, a partir de um ano de vigência do PEE/AM;		
1.6	Dar continuidade, no prazo de três anos de vigência do PEE/AM, em articulação entre os (as) gestores (as) municipais, estadual e federal, a reforma física das escolas que atendem a Educação Infantil, respeitando as normas de acessibilidade;	PPA 2015-2019	Não iniciada
1.7	Avaliar quantitativa e qualitativamente em articulação com a União e municípios, a partir do segundo ano de vigência deste PEE/AM, as Instituições de Educação Infantil, a fim de aferir infraestrutura física, quadro de pessoal, condições de gestão, recursos pedagógicos, situação de acessibilidade, dentre outros indicadores relevantes;	PPA 2015-2019	Realizada
1.8	Promover e assegurar a formação inicial e continuada dos (as) professores (as) da Educação Infantil, garantindo o atendimento das crianças por docentes com formação superior;	PPA 2015-2019	Realizada
1.9	Firmar parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) com vistas a assegurar, nos cursos de formação para profissionais da educação, a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que	PPA 2015-2019	Realizada



	incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e de aprendizagem no atendimento das crianças de 0 a 5 anos;		
1.10	Planejar, a partir do 1º ano de vigência deste PEE/AM, o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, e outros povos ou comunidades itinerantes na Educação Infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantida consulta prévia, a partir de três anos da vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Realizada
1.11	Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Especial nessa etapa da Educação Básica;	PPA 2015-2019	Em andamento
	Implementar, em caráter	PPA 2015-2019	

1.12	complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 anos de idade;		<p>Não iniciada</p> 
1.13	Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 a 5 anos em estabelecimentos que atendam a Parâmetros Nacionais de Qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 anos de idade no Ensino Fundamental e assegurar em salas de Educação Infantil, o número máximo de 2 (duas) crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, bem como, 1 (um) professor de apoio;	PPA 2015-2019	<p>Não iniciada</p>
1.14	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de	PPA 2015-2019	<p>Realizada</p>

	assistência social, saúde e proteção à infância;		
1.15	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos;	PPA 2015-2019	Realizada
1.16	Planejar o levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil e Creches a cada ano, como forma de verificar o atendimento, assentado na colaboração entre os entes federados;	PPA 2015-2019	Realizada
1.17	Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, facultando aos responsáveis o direito de optar, no ato da matrícula, pelo horário parcial, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;	PPA 2015-2019	Realizada
1.18	Assegurar de forma gradativa o número máximo de até 20 alunos por sala de aula na Educação Infantil, na vigência deste PEE/AM.	PPA 2015-2019	Não iniciada

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 1 e 2 na parte dos anexos, que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.2. Quadro 4: Meta e suas respectivas estratégias

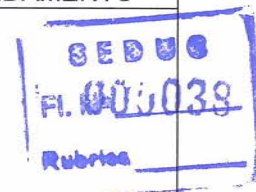
Meta 2 – Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (catorze) anos, e garantir que 70% dos alunos concluam essa etapa

na idade recomendada até o quinto ano de vigência, elevando esse percentual a 85% até o último ano de vigência deste PEE/AM.

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96,4%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	96,4%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

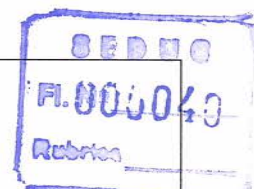
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	73,1%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	73,1%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Estado e municípios deverão colaborar com o MEC até o final do 3º ano de vigência do PEE/AM, na elaboração de uma proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do Ensino Fundamental;	PPA 2015-2019	Em andamento
2.2	Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental até o 3º ano de vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento




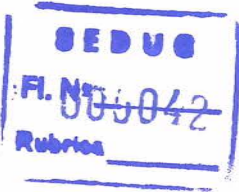


2.3	Adequar as propostas curriculares das redes e sistemas de ensino em consonância com os direitos de aprendizagem configurados na BNCC do Ensino Fundamental, viabilizando o atendimento individualizado dos (as) alunos (as);	PPA 2015-2019	Em andamento
2.4	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o êxito escolar dos (as) alunos (as), sob a responsabilidade das famílias e com a colaboração dos órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		Realizada.
2.5	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, de acordo com a determinação do ECA (1990) no que se refere a responsabilização da família e/ou responsáveis, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude,	PPA 2015-2019	Realizada.



	desenvolvendo junto às famílias uma política de conscientização e compromisso com a educação;		
2.6	Implementar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;	PPA 2015-2019	Realizada
2.7	Elaborar calendários escolares de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, garantindo autonomia dos municípios para elaboração de seus calendários;	PPA 2015-2019	Realizada
2.8	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	PPA 2015-2019	Realizada
2.9	Incentivar, segundo o ECA (1990) a	PPA 2015-2019	

	participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;		Realizada 
2.10	Garantir, em regime de colaboração entre os entes federados, a oferta do Ensino Fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas nas próprias comunidades;	PPA 2015-2019	Realizada
2.11	Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos (as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	PPA 2015-2019	Realizada
2.12	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive, mediante certames e concursos nacionais;	PPA 2015-2019	Realizado
2.13	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual,	PPA 2015-2019	Em Andamento

	garantindo a construção e manutenção de quadras poliesportivas cobertas e a aquisição de materiais adequados e de qualidade para a prática de atividades esportivas;		
2.14	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto escolar e de desenvolvimento esportivo estadual assegurando a realização dos jogos escolares;	PPA 2015-2019	Realizada
2.15	Assegurar gradativamente o número máximo de 25 alunos por sala de aula do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, em cumprimento a lei n.º 257 de 30 de abril de 2015, na vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Não Iniciada
2.16	Criar fórum permanente para discutir os caminhos do Ensino Fundamental, seus processos metodológicos, currículo, avaliação, formação contínua e continuada de docentes e qualidade da educação com representação de escolas, universidades, docentes, pais e demais instituições.	PPA 2015-2019	Realizada

2.17	2.17 Implantar e implementar programa de correção do fluxo escolar, objetivando garantir a redução tanto dos índices de distorção idade e ano escolar, quanto da evasão escolar e sucessiva reprovação dos estudantes, com isso promovendo a reintegração do discente e o direito a uma educação de qualidade.	PPA 2015-2019	Realizada
------	--	---------------	-----------



Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 3, 4,5 e 6 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.3. Quadro 5: Meta e suas respectivas estratégias

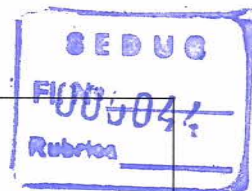
Meta 3 - Universalizar até 2016 o atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE/AM, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70%.

Obs. Esta meta não está em consonância com PNE, que aponta o indicador de 80%

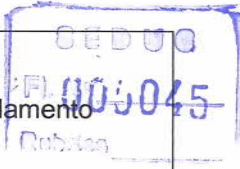
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou concluiu a Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84,7%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	84,7%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	62,0%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	62,0%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Participar das discussões nacionais sobre o programa nacional de renovação do Ensino		



	Médio, por meio de fórum permanente, a fim de inovar com a implantação de ações que promovam abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura, esporte, educação para o trânsito e educação sexual;	PPA 2015-2019	Em andamento
3.2	Participar, em regime de colaboração com a União e a sociedade mediante consulta pública, da elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes de Ensino Médio, com vistas a garantir formação básica comum;	PPA 2015-2019	Realizada ✓
3.3	Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio;	PPA 2015-2019	Realizada
3.4	Realizar em articulação com os órgãos competentes e junto às famílias busca ativa da população de 15 a 17 anos que se encontra fora da escola, a partir da vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Realizada
3.5	Garantir, com o apoio do governo federal, a aquisição e manutenção de equipamentos, laboratórios, livros didáticos, paradidáticos ou apostilas que contemplem o Referencial Curricular, assim como a produção de material didático específico produzido no e para o Estado do Amazonas a etapa do Ensino Médio, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
3.6	Garantir a formação	PPA 2015-2019	

	<p>continuada de professores que atuam no Ensino Médio, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins, a partir do primeiro ano de vigência do PEE/AM;</p>		<p>Em andamento</p> <p style="text-align: right;">  </p>
3.7	<p>Realizar acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado, visando à correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio da adoção de práticas como reforço escolar no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicionar esse aluno em sua série/ano, compatível com sua idade, até o final da vigência deste PEE/AM. Esse acompanhamento deverá contar ainda com uma revisão geral das disciplinas, independente do ano e da situação escolar em que o aluno se encontra;</p>	PPA 2015-2019	Realizada
3.8	<p>Utilizar os resultados do ENEM, como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridas dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior, comparando esses resultados com a avaliação estadual;</p>	PPA 2015-2019	Realizada
3.9	<p>Utilizar os resultados do SADEAM como instrumento de avaliação sistêmica para subsidiar e potencializar as políticas públicas com objetivos de melhorar os indicadores de rendimento das escolas públicas;</p>	PPA 2015-2019	Realizada
3.10	<p>Redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição</p>	PPA 2015-2019	Realizada

	territorial das escolas;		
3.11	Implementar políticas de prevenção à evasão, abandono escolar, motivada por quaisquer preconceito ou discriminações sociais, sexuais, religiosas, culturais e etnorraciais;	PPA 2015-2019	Em andamento
3.12	Implantar políticas públicas de correção de fluxo que atendam a Meta e diminuam consideravelmente a distorção;	PPA 2015-2019	Em andamento
3.13	Estabelecer parcerias com os municípios, a fim de que estes dêem continuidade ao processo de municipalização do Ensino Fundamental, possibilitando, assim, a ampliação da oferta de vagas para o Ensino Médio;	PPA 2015-2019	Em andamento
3.14	Assegurar de forma gradativa o número máximo de até 35 alunos por sala de aula no Ensino Médio, em cumprimento a Lei nº. 257, de 30 de abril de 2015, na vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
3.15	Implantar e implementar gradativamente o Ensino Médio Integrado e concomitante à Educação Profissional, observando as peculiaridades do estado	PPA 2015-2019	Em andamento
3.16	Efetuar a revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, considerando as peculiaridades inerentes à realidade do referido turno;	PPA 2015-2019	Em andamento
3.17	Ampliar a oferta de vaga das escolas em tempo integral para o Ensino médio;	PPA 2015-2019	Em andamento
3.18	Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania, valorizando o protagonismo juvenil.	PPA 2015-2019	Realizada

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 7 e 8 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

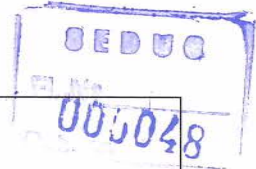
4.4. Quadro 6: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 4 - Universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

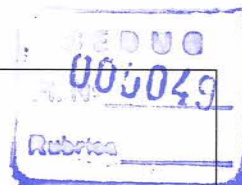
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	75,5%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	79,5%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	84,2%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	84,2%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

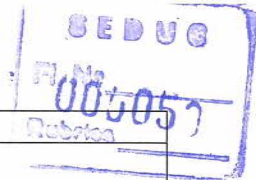
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Assegurar no censo escolar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública para que recebam Atendimento Educacional Especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder	PPA 2015-2019	Em andamento




	público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007;		
4.2	Promover, a partir da aprovação deste PEE/AM, em Instituições Públicas e comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, a universalização do atendimento em estimulação precoce, às crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 0 a 3 anos, bem como atendimento diferenciado às crianças que apresentam precocidade em seu desenvolvimento, conforme parágrafo 3º do art. 58 da Lei 9.394/96, sendo acompanhado por profissionais com formação específica;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.3	Implantar e implementar durante a vigência deste PEE/AM, salas de recursos multifuncionais em 100% dos municípios do Estado, contemplando escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas e garantindo a formação específica aos professores para atuação no atendimento educacional especializado;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.4	Ampliar e garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais e centros de apoio à inclusão, públicos, conveniados e privados, nas formas complementar e suplementar a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.5	Garantir a implantação e implementação de Centros de Apoio Multiprofissional para apoio, pesquisa e assessoria, articulados com as instituições de ensino superior em 20% dos municípios do Estado com	PPA 2015-2019	Em Andamento



	interface entre educação, saúde e assistência social, promovendo o atendimento às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;		
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.7	Assegurar no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades/superdotação, disponibilizando serviços diferenciados em salas de recursos, centros de apoio ou em instituições parceiras;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.8	Garantir, em tempo hábil, a produção e distribuição de livros em formato acessíveis, para 100% dos alunos com deficiência visual e surdez, matriculados na educação básica da rede pública de ensino do Estado do Amazonas na vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.9	Garantir a oferta de educação bilíngüe em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua, e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngües e em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como a adoção do Sistema <i>Braille</i> de leitura para cegos e surdo-	PPA 2015-2019	Em andamento



	cegos;		
4.10	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.11	Assegurar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e o atendimento educacional especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.12	Realizar em parceria com as IES, pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem e das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.13	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam às especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	PPA 2015-2019	Em andamento

4.14	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, a fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	PPA 2015-2019	 Em andamento
4.15	Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, transcritores, revisores, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngües;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.16	Definir, no segundo ano de vigência deste PEE/AM, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades /superdotação;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.17	Promover por meio dos competentes órgãos de pesquisa, demografia e estatística, assegurando a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;	PPA 2015-2019	Em andamento



4.18	Assegurar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no <i>caput</i> do Art. 207 da Constituição Federal (1988), os referenciais teóricos das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino e aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.19	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;	PPA 2015-2019	Em andamento
4.20	Assegurar de forma gradativa o número máximo de até 20 (vinte) alunos por sala de aula durante a vigência do PEE/AM.	PPA 2015-2019	Em andamento

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas de 9 a 13 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

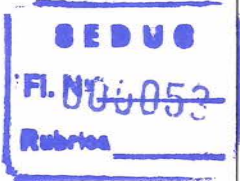
4.5. Quadro 7: Meta e suas respectivas estratégias


Meta 5 - Alfabetizar, todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

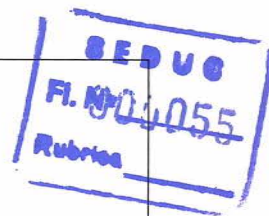
Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	30,9%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	30,9%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

Indicador 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

00,00%	DADO OFICIAL	71,9%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO MUNICIPAL	71,9%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Assegurar a partir do 2º ano de vigência deste PEE/AM, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com a equipe pedagógica específica, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	PPA 2015-2019	Em andamento 
5.2	Instituir e aplicar a cada ano instrumentos de avaliação e monitoramento periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, considerando a realidade das escolas urbanas, do campo e indígenas;	PPA 2015-2019	Em andamento
5.3	Promover e estimular a formação continuada de professores (as) para a alfabetização de todas as crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas	PPA 2015-2019	Em andamento

	inovadoras, estimulando a articulação entre os entes federados, programas de Pós-Graduação, <i>Lato e Stricto Sensu</i> , e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;		
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	PPA 2015-2019	Em andamento
5.5	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas;	PPA 2015-2019	Em andamento.
5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre	PPA 2015-2019	Em andamento



	programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;		
5.7	Assegurar a alfabetização das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização em sistema <i>Braile</i> e educação bilíngüe para pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, assegurando aos professores formação específica para trabalhar com esses alunos.	PPA 2015-2019	Em andamento

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 14, 15 e 16 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

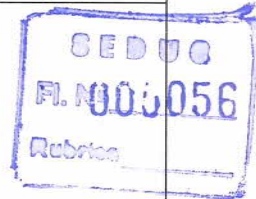
4.6. Quadro 8: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 6 - Implantar e implementar gradativamente a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% dos (as) estudantes da Educação Básica

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	15,6%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	15,6%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	31,5%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	31,5%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA	PREVISÕES	ESTRATÉGIA
-------------	--------------	-----------	------------

	ESTRATÉGIA	ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Ofertar Educação Básica pública em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	PPA 2015-2019	Em andamento
6.2	Instituir programa de construção e adequação de escolas com padrão arquitetônico, acessibilidade e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social, em regime de colaboração com os demais entes federados;	PPA 2015-2019	Em andamento
6.3	Ampliar a reestruturação das escolas públicas em regime de colaboração com a esfera federal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, escovódromo, vestiário, banheiros, sala de descanso para os professores e	PPA 2015-2019	Em andamento





	alunos e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;		
6.4	Garantir às escolas de tempo integral, priorizando a lotação de professores e pedagogos de regime de 40h e equipe multiprofissionais, assegurando funcionários administrativos, agente de portaria, recreadores, professores ou formadores de música, teatro e dança em número suficiente durante a vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
6.5	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	PPA 2015-2019	Em andamento
6.6	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema "S", de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	PPA 2015-2019	Não iniciada
6.7	Atender às escolas do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e	PPA 2015-2019	Em andamento



	informada, considerando-se as peculiaridades locais;		
6.8	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, escola bilíngüe para surdos na faixa etária de 4 a 17 anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	PPA 2015-2019	Realizada
6.9	Promover programa transversal sobre empreendedorismo e outras atividades profissionalizantes à matriz curricular do Ensino Médio integral visando o desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.	PPA 2015-2019	Em andamento

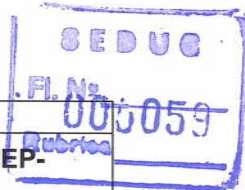
Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 17 e 18 na parte dos anexos, que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.7. Quadro 9: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 7 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o IDEB: 5,4 nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; 4,8 nos anos finais do Ensino Fundamental; 4,2 no Ensino Médio.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL	5,2	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	5,2	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

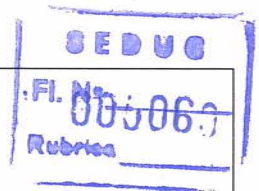
Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR




PERÍODO			
5,5	DADO OFICIAL	4,4	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	4,4	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5,2	DADO OFICIAL	3,7	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	3,7	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Reformular, mediante pactuação federativa, Diretrizes Pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano/série do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas a diversidade regional e local;	PPA 2015-2019	Realizada
7.2	Assegurar que no quinto ano de vigência deste PEE/AM, pelo menos 52% dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível o suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 40%, pelo menos, o nível desejável;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.3	Assegurar que no último ano de vigência deste	PPA 2015-2019	




	PEE/AM, todos os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 60% (sessenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		Em andamento
7.4	Implementar processo contínuo de auto avaliação das escolas de Educação Básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.5	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, indígena, quilombola, campo, prisional e socioeducativa;	PPA 2015-2019	Não iniciada
7.6	Melhorar o desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de	PPA 2015-2019	Em andamento

	<p>acordo com as seguintes projeções:</p> <p>a) Brasil - Média dos resultados em Matemática, Leitura e Ciências: 2015 – 438; 2018 – 455 e 2021 – 473 pontos.</p> <p>b) Amazonas - Média dos resultados em Matemática, Leitura e Ciências: 2015 – 404; 2018 – 419 e 2021 – 435 pontos.</p>		
7.7	<p>Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, estimulando práticas pedagógicas inovadoras que garantam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento, dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</p>	PPA 2015-2019	Em andamento
7.8	<p>Ampliar e garantir, até o quinto ano de vigência deste PEE/AM a oferta de transporte gratuito e de qualidade para todos os estudantes e profissionais da Educação Básica do Campo mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da</p>	PPA 2015-2019	Em andamento

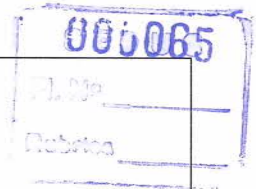
	<p>União, proporcional às necessidades do estado e seus municípios, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento, a partir de cada situação local;</p>		
7.9	<p>Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, que considerem as especificidades locais e as boas práticas estaduais, nacionais e internacionais;</p>	PPA 2015-2019	Não iniciada
7.10	<p>Implementar e ampliar até o quinto ano de vigência deste PEE/AM o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</p>	PPA 2015-2019	Não iniciada
7.11	<p>Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;</p>	PPA 2015-2019	Realizada
7.12	<p>Garantir e ampliar ações de</p>	PPA 2015-2019	

005062

	atendimento ao aluno em todas as etapas da Educação Básica por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação, assistência à saúde e social em cada unidade escolar;		Em andamento 
7.13	Assegurar a todas as escolas públicas de Educação Básica, até o quinto ano de vigência deste PEE/AM, o acesso ao abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos; garantir o acesso dos alunos a espaços à prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.14	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.15	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias à universalização das bibliotecas nas	PPA 2015-2019	Em andamento




	instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a <i>internet</i> ;		
7.16	Apresentar e estabelecer em regime de colaboração com os municípios, no prazo de 2 anos a contar da publicação desta lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos e instrumentos relevantes, para adoção de medidas visando a melhoria da qualidade do ensino;	PPA 2015-2019	Não iniciada
7.17	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do Estado e Municípios, bem como manter os programas nacionais e criar programas estaduais de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.18	Garantir políticas públicas no combate à violência nas escolas, assim como o desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica, sexual e outras, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a	PPA 2015-2019	Em andamento



	construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;		
7.19	Implementar políticas públicas para inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida, em vulnerabilidade social, assegurando os princípios da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 do ECA (1990);	PPA 2015-2019	Não iniciada
7.20	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e nº. 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.21	Consolidar a educação escolar no campo, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da	PPA 2015-2019	



	identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngüe na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação e o atendimento à Educação Especial;		Não iniciada
7.22	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para a educação escolar de escolas do campo, comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos público alvo da Educação Especial;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.23	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil e articular a educação formal com	PPA 2015-2019	

	experiências de educação popular e cidadã, com propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;		Em andamento 
7.24	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito estadual e municipal, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.25	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.26	Estabelecer programas especificamente voltados para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria;	PPA 2015-2019	Em andamento
7.27	Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira do estado, em articulação com o	PPA 2015-2019	

	sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da Educação Básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;		Em andamento
7.28	Promover em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	PPA 2015-2019	Realizada
7.29	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB e/ou IDEAM, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	PPA 2015-2019	Realizada
7.30	Garantir capacitação continuada a todos os professores em exercício da função as ferramentas tecnológicas para serem utilizadas na melhoria do processo ensino e aprendizagem.	PPA 2015-2019	Realizada

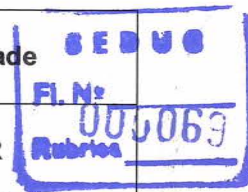
Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 19 a 22 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.8. Quadro 10: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano

para as populações do campo e para os 25% mais pobres 10 anos de estudos até o último ano de vigência deste Plano, além de igualar a escolaridade média entre: negros, não negros e indígenas.

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	10,1	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	9,7	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

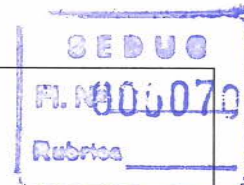


Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	8,3	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	7,8	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	8,3	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	8,1	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

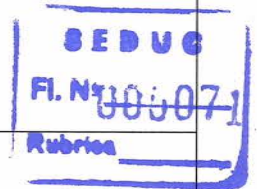
Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	87,7	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	86,6	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Garantir aos estudantes a situação de	PPA 2015-2019	

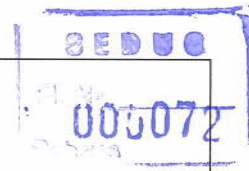


	distorção idade-série programas ou projetos com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir estudos, utilizando-se também da educação a distância a partir da aprovação deste Plano;		Realizada
8.2	Fomentar políticas específicas para ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta, nas redes de ensino, por meio da oferta de cursos de EJA; associar a política de subsídio e assistencialismo social como exigência de matrícula e permanência na EJA;	PPA 2015-2019	Realizada
8.3	Promover busca ativa, sistemática e permanente, de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, bem como aos indígenas, quilombolas, povos da floresta, populações ribeirinhas, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;	PPA 2015-2019	Em andamento
8.4	Incentivar, de forma sistemática e permanente, a participação em	PPA 2015-2019	

	exames gratuitos de certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio;		Realizada
8.5	Articular expansão com entidades públicas e privadas de serviço social e de formação profissional, por meio de parcerias, da oferta gratuita da educação profissional na forma concomitante ao ensino cursado pelo estudante na rede escolar pública a partir da vigência deste Plano;	PPA 2015-2019	Em andamento
8.6	Acompanhar, sistematicamente, o acesso e a permanência nas escolas dos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas competentes, identificando motivos de absenteísmo, apoio à aprendizagem e à conclusão dos estudos;	PPA 2015-2019	Em andamento
8.7	Formular, em parceria com outros órgãos e instituições e com os interessados, currículos adequados às especificidades dos estudantes da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social;	PPA 2015-2019	Realizada
8.8	Promover estudos, seminários, <i>workshops</i> , em parceria com as IES públicas e os fóruns de educação, sobre os fatores que	PPA 2015-2019	Realizada



	interferem na permanência da população de 18 a 29 anos no processo escolar.		
--	---	--	--



Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 23 a 26 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.9. Quadro 11: Meta e suas respectivas estratégias

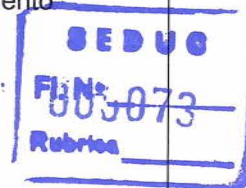
Meta 9 - Elevar para 93,5% a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade até 2015 e, até o final da vigência do PEE/AM, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

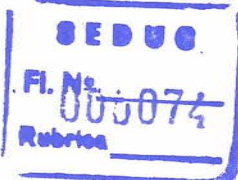
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5	DADO OFICIAL	92,0%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	93,3	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

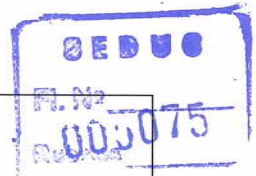
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
15,3	DADO OFICIAL	16,8	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	15,1	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;	PPA 2015-2019	Realizada (A SEDUC/GAED oferta anualmente matrícula e aplicação do exame supletivo a jovens adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na idade correlata).
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos; ofertar vagas compatíveis com essa demanda em todos os turnos;	PPA 2015-2019	Realizada
9.3	Implementar, em	PPA 2015-2019	

	regime de colaboração entre os entes federados ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;		Em andamento
9.4	Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, com ampla divulgação, utilizando recursos audiovisuais e meios de comunicação de massa, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil e com outras secretarias de governo;	PPA 2015-2019	Realizada
9.5	Realizar anualmente a partir da aprovação deste plano, avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade;	PPA 2015-2019	Não realizada
9.6	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	PPA 2015-2019	Realizada
9.7	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, presencial, semipresencial e a distância, nas etapas de Ensino	PPA 2015-2019	Em andamento



	Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, garantindo-os formação específica aos professores e às professoras da referida modalidade;		
9.8	Assegurar mecanismos e incentivos, por lei, que integrem os segmentos de empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos, inclusive para os que trabalham no interior do sistema prisional;	PPA 2015-2019	Em andamento
9.9	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos de empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos, inclusive para os que trabalham no interior do sistema prisional;	PPA 2015-2019	Não realizada
9.10	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos	PPA 2015-2019	



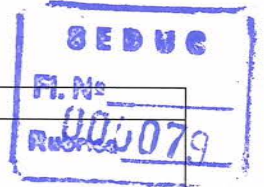
	(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;		Em andamento
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	PPA 2015-2019	Em andamento
9.12	Sensibilizar interna e externamente os agentes da educação em relação à modalidade de EJA como direito, garantindo vários modelos de atendimento para essa população (EJA FIC, EJAS Jovem, EJA, CEJA entre outros);	PPA 2015-2019	Em andamento
9.13	Promover o direito à educação de qualidade e implementar	PPA 2015-2019	

	políticas públicas de EJA e CEJA, realizando os investimentos necessários e que terão vigência a partir da aprovação do Plano;		Em andamento
9.14	Ampliar a oferta da EJA e CEJA nos três turnos para atender à diversidade dos educandos, com a criação de centros de atendimentos específicos por coordenadoria;	PPA 2015-2019	Em Andamento
9.15	Garantir o acesso e permanência do alunado da EJA e CEJA, na alfabetização e sua continuidade nos Ensinos Fundamental e Médio, de maneira compartilhada, nas redes municipais e estadual de ensino;	PPA 2015-2019	Realizada
9.16	Criar metodologia específica para o trabalho com a EJA, em consonância com os princípios defendidos nos documentos dos ENEJAs – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, dos EREJAs – Encontro Regional de Educação de Jovens e Adultos, da conferência preparatória da VI Confintea – Conferência Internacional de Educação de Adultos e dos documentos das conferências internacionais;	PPA 2015-2019	Realizada
9.17	Realizar alterações nas Diretrizes dos cursos de pedagogia e licenciaturas estabelecendo a obrigatoriedade de formação em EJA na pedagogia e nas licenciaturas, inclusive com	PPA 2015-2019	Não realizada

	estágio;		
9.18	Reconhecer a Educação Popular como política pública para execução efetiva do direito à Educação, entendendo como Educação Popular as práticas educacionais tanto da cidade quanto do campo, organizadas pelos movimentos sociais;	PPA 2015-2019	Não realizada
9.19	Garantir que a EJA promova uma alfabetização emancipadora e implemente cursos, referentes às etapas e modalidades da Educação Básica, na forma presencial e nos períodos diurnos e noturnos;	PPA 2015-2019	Em andamento
9.20	Adotar uma proposta pedagógica interdisciplinar, que leve em conta as vivências de jovens e adultos e os aspectos históricos, sociais, políticos, e culturais, por meio de um processo de escolarização que respeite a relação teoria-prática e vise ao exercício pleno da cidadania;	PPA 2015-2019	Em andamento



9.21	Assegurar, até o 5º ano de vigência deste Plano, a toda a população acima de 18 anos que tenha concluído o Ensino Fundamental, que tenha acesso ao Ensino Médio, público, gratuito e de qualidade, conforme o CAQ – Custo Aluno Qualidade;	PPA 2015-2019	Em andamento
9.22	Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, um projeto político-pedagógico interdisciplinar escolar, com fundamentação nas vivências de jovens e adultos, nos aspectos históricos, sociais e culturais e na relação teoria-prática;	PPA 2015-2019	Não realizada
9.23	Assegurar que a rede estadual de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federados, mantenha programas de atendimento e de formação, capacitação e habilitação de educadores de jovens e adultos, para atuar de acordo com o perfil deste alunado, de forma a atender a demanda de órgãos públicos envolvidos no esforço de erradicação do analfabetismo;	PPA 2015-2019	Realizada
9.24	Incentivar as IES e os Institutos de Pesquisa a desenvolverem estudos capazes de oferecer subsídios ao esforço de erradicação do analfabetismo e de criação de mecanismos de acesso aos diversos níveis subsequentes	PPA 2015-2019	Em andamento



	da escolaridade;		
9.25	Implementar, no prazo máximo de 1ano, a contar da aprovação do PEE/AM, na EJA, a formação contínua dos profissionais da educação, a partir de uma proposta conjunta das IES e Institutos de Pesquisa;	PPA 2015-2019	Não realizada
9.26	Realizar anualmente a avaliação de caráter específico para o módulo/bloco que o discente esteja cursando e, divulgação dos resultados dos programas e políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos, independentemente da avaliação a ser realizada a cada dois anos pela União, como determina o PNE, de forma a possibilitar o cotejo dos resultados obtidos em ambas as avaliações e o aperfeiçoamento da sistemática de coleta de dados;	PPA 2015-2019	Não realizada
9.27	Garantir a alfabetização de jovens e adultos do campo, indígenas, quilombolas e de populações itinerantes, e povos tradicionais com a produção de recursos didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural das comunidades quilombolas de acordo com as especificidades regionais;	PPA 2015-2019	Em andamento

9.28	Criar iniciativas de Educação Popular em direitos humanos e fomentar as já existentes;	PPA 2015-2019	Em andamento
9.29	Reverter o fechamento das escolas do campo, retomando a ampliação da oferta educativa de qualidade para adolescentes, jovens e adultos, próximas aos locais de moradia, bem como assegurar a permanência das escolas do campo com recursos financeiros, humanos e valorização da identidade do campo;	PPA 2015-2019	Em andamento
9.30	Implementar, nos estabelecimentos penais, estratégias de divulgação das ações educacionais para internos, incluindo-se as chamadas públicas periódicas destinadas às matrículas;	PPA 2015-2019	Em andamento
9.31	Criar encontros semestrais ou anuais por área de ensino para que os docentes tenham acesso às novas técnicas de ensino e aprendizagem por disciplina, a partir da vigência deste Plano.	PPA 2015-2019	Realizada

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 27 e 28 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC-AM no âmbito da mesma.

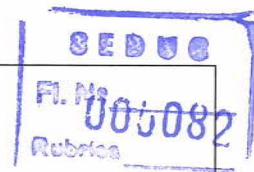
4.10. Quadro 12: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada e/ou concomitante à educação profissional, nos Ensinos Fundamental e Médio.

Indicador 10	Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR

25%	DADO OFICIAL	3,0%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015
	DADO ESTADUAL	2,4%	PNE em Movimento 1º ciclo INEP-2016/PNAD 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Garantir o atendimento no Estado do Amazonas, em regime de colaboração com as esferas de governo, no programa nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;	PPA 2015-2019	Não
10.2	Expandir as matrículas na EJA, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade;	PPA 2015-2019	Em andamento
10.3	Fomentar a integração da EJA com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da EJA e, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, privadas de liberdade e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação à distância;	PPA 2015-2019	Realizada
10.4	Ampliar, fomentando parcerias para criar oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	PPA 2015-2019	Realizada
10.5	10.5 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento	PPA 2015-2019	



	curricular e metodológico, instrumentos de avaliação, acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada dos profissionais da educação da rede pública, que atua na EJA articulada à educação profissional;		Em andamento
10.6	Orientar a expansão da oferta da EJA de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e a implementação de diretrizes nacionais regime de colaboração, conforme previsto nas Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade (Resolução nº. 2/2010 do Conselho Nacional de Educação);	PPA 2015-2019	Em andamento
10.7	Favorecer, durante a formação, a problematização e a apropriação de conhecimentos relativos ao currículo e metodologias para a EJA, construídos, a partir de um trabalho de caracterização dos sujeitos envolvidos, identificando qual seja o perfil da EJA em cada contexto, mediante a identificação dos diferentes sujeitos. Deve ser desenvolvida a formação voltada para o mundo do trabalho, com projetos que promovam a integração entre as disciplinas ou áreas do conhecimento e o respeito e atendimento à diversidade;	PPA 2015-2019	Em andamento

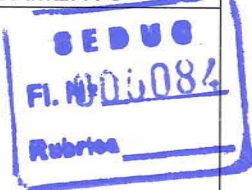
10.8	Articular a EJA com a educação profissional, por meio da participação conjunta de diferentes secretarias do governo estadual e demais órgãos públicos, instituições privadas e entidades sem fins lucrativos;	PPA 2015-2019	Realizada
10.9	Articular as políticas da EJA com a geração de empregos e a proteção contra o desemprego;	PPA 2015-2019	Em andamento
10.10	10.10 Incentivar a promoção de novas estratégias pedagógicas e projetos político-pedagógicos, de acordo com as realidades específicas e inovações tecnológicas educacionais, considerando as especificidades da educação em espaços de privação de liberdade;	PPA 2015-2019	Em andamento
10.11	Garantir que cursos estratégicos (como piscicultura, conservação e outros) sejam ofertados e mantidos pelo sistema público de ensino técnico, independentemente do nível de demanda e ocupação de vagas.	PPA 2015-2019	Não realizada

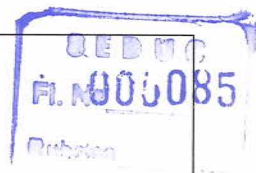
Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 29 e 30 na parte dos anexos, que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.11. Quadro 13: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 11- Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Indicador11A META PREVISTA PARA O PERÍODO	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4.808.838	DADO OFICIAL	1.826.289	PNE em Movimento 1º ciclo 2106-INEP/Censo da educação Básica 2015
	DADO ESTADUAL	32.404	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/Censo da Educação Básica 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível Médio da rede federal e privada de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	PPA 2015-2019	 Em andamento
11.2	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio na rede pública estadual, municipal e privada de ensino a partir do segundo ano de vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
11.3	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio na modalidade de educação a distância, assegurando o padrão de qualidade;	PPA 2015-2019	Em andamento
11.4	Reestruturar as escolas de educação profissional levando-se em consideração as especificidades de cada curso, a necessidade de máquinas e equipamentos, implementos didáticos e tecnológicos, bem	PPA 2015-2019	Em andamento



	como a capacitação dos profissionais envolvidos, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;		
11.5	Promover a expansão de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	PPA 2015-2019	Realizada
11.6	Cooperar na institucionalização do sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível Médio das redes pública e privada;	PPA 2015-2019	Não realizada
11.7	Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas, quilombolas, e outras diversidades de acordo com os seus interesses e necessidades;	PPA 2015-2019	Não realizada
11.8	Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio para o público da Educação Especial;	PPA 2015-2019	Não realizada
11.9	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública federal, estadual e privada para 90% e elevar, nos cursos presenciais, a relação de estudantes por professor para vinte;	PPA 2015-2019	Não realizada



11.10	Desenvolver programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível Médio;	PPA 2015-2019	Em andamento
11.11	Reduzir as desigualdades étnico-raciais no acesso e permanência a Educação Profissional Técnica de nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas;	PPA 2015-2019	Em andamento
11.12	Estruturar o sistema regional, a partir do sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em Educação Profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;	PPA 2015-2019	Em andamento
11.13	Garantir a participação dos professores na formação docente para a Educação Profissional que valorize a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federais e estaduais de Educação Profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	PPA 2015-2019	Em andamento

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 31 a 33 na parte dos anexos, que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.12. Quadro 14: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

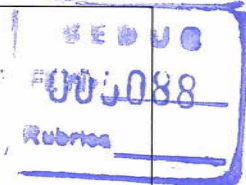
Indicador12A	Taxa Bruta de Matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	32,6	PNE em Movimento 1º ciclo 2016- INEP/PNAD 2015/ Censo da Educação Superior 2015
	DADO ESTADUAL	30,4	PNE em Movimento 1º ciclo – 2016- INEP/PNAD 2015/Censo da Educação Superior 2015

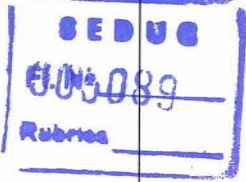


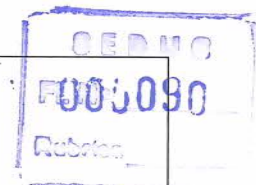
Indicador12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	21,3%	PNE em Movimento 1º ciclo 2016- INEP/PNAD 2015/ Censo da Educação Superior 2015
	DADO ESTADUAL	18,5	PNE em Movimento 1º ciclo 2016- INEP/PNAD 2015/ Censo da Educação Superior 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Ampliar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a efetivar e interiorizar o acesso à graduação;	PPA 2015-2019	Em andamento
12.2	Ampliar a oferta de vagas em cursos presenciais por meio da expansão e interiorização das Universidades e do Instituto Federal do Amazonas e de vagas em cursos a distância pela Universidade Aberta do Brasil (UAB),	PPA 2015-2019	Em andamento

	considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões do Estado;		
12.3	Ampliar expressivamente a oferta de cursos tecnológicos em instituições públicas sediadas em municípios de médio porte, a partir do terceiro ano de vigência do PEE/AM, sobretudo, pelo Instituto Federal do Amazonas (IFAM);	PPA 2015-2019	Em andamento
12.4	Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita, prioritariamente, para a formação de docentes da Educação Básica, sobretudo nas áreas de conhecimento das Ciências da Natureza e Matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, tais como Sociologia, Filosofia, Química, Física e Biologia;	PPA 2015-2019	Não realizada
12.5	Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigida aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do FIES, de que trata a Lei nº. 10.260, de 12 de julho de 2005, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais, socioeconômicas e ampliar as taxas de acesso, permanência e conclusão na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, indígenas e afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	PPA 2015-2019	Em andamento
12.6	Elaborar planejamento estratégico, em parceria com as IES, com vistas à	PPA 2015-2019	



	interiorização da Educação Superior e à redução das assimetrias regionais do estado, enfatizando a expansão de vagas públicas e especial atenção à população na idade de referência até o fim do primeiro ano de vigência deste PEE/AM;		Não realizada 
12.7	Realizar, em parceria com o Fórum Estadual de Educação (FEE/AM), o monitoramento interinstitucional da Educação Superior, acerca do planejamento e acompanhamento das ações previstas nesta Meta, assegurando a divulgação dos dados e mantendo-os atualizados a partir do terceiro ano de vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
12.8	Assegurar, no mínimo, 20% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de pertinência social;	PPA 2015-2019	Em andamento
12.9	Fomentar a oferta de transporte ou vale-transporte em vias terrestres e fluviais a estudantes de curso superior, quando provada a necessidade, tendo o estado e município a obrigatoriedade de custear as partes necessitadas;	PPA 2015-2019	Em andamento
12.10	Ampliar a oferta das Licenciaturas Interculturais, com ensino bilingüe para atendimento da sociodiversidade amazônica;	PPA 2015-2019	Não realizada
12.11	Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito regional, nacional e internacional, prioritariamente, em países amazônicos, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	PPA 2015-2019	Não realizada



12.12	Mapear a demanda e proporcionar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente, a que se refere à formação nas áreas de conhecimento das Ciências da Natureza, Matemática e áreas específicas das ciências humanas, considerando as necessidades do estado, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica;	PPA 2015-2019	Em andamento
12.13	Institucionalizar programas de composição de acervo bibliográfico digital, físico e audiovisual para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	PPA 2015-2019	Não realizada
12.14	Ampliar e democratizar os processos seletivos regionais para acesso à Educação Superior;	PPA 2015-2019	Realizada
12.15	Estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior Pública;	PPA 2015-2019	Realizada
12.16	Assegurar a manutenção e funcionamento das redes físicas de laboratórios multifuncionais das IES e ICTs nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégias regionais de ciência e tecnologia.	PPA 2015-2019	Em andamento

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta meta, estão representados nas tabelas 34 a 36 na parte dos anexos, que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.13. Quadro 15: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL 75,4%	PNE em Movimento 1º ciclo 2016- INEP/Censo da Educação Superior 2015

	DADO ESTADUAL	70,0%	PNE em Movimento 1º ciclo2016-INEP/Censo da Educação Superior 2015
--	---------------	-------	--

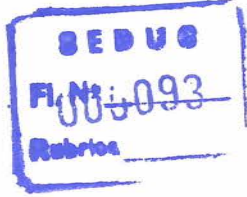
Indicador13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
35%	DADO OFICIAL	37,2%	PNE em Movimento 1º ciclo2016-INEP/Censo da Educação Superior 2015
	DADO ESTADUAL	27,1%	PNE em Movimento 1º ciclo2016-INEP/Censo da Educação Superior 2015

SE DUC
000091
Rubrica

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Participar, por meio do regime de colaboração entre os entes federados, do aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES) e aprimorar os mecanismos de avaliação externa das IES pertencentes ao Sistema Estadual de Educação;	PPA 2015-2019	Realizada
13.2	Estimular a participação de estudantes do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);	PPA 2015-2019	Realizada
13.3	Colaborar para a participação do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes e das áreas de formação;	PPA 2015-2019	Em andamento
13.4	Assegurar as condições de realização de processo contínuo de autoavaliação das IES, com vistas à participação das comissões próprias de avaliação e à aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação do corpo docente e a infraestrutura a partir da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
13.5	Articular a formação de parcerias entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive, por meio de plano de	PPA 2015-2019	Não realizada



	desenvolvimento institucional integrado, proporcionando a ampliação de atividades de ensino, pesquisa e extensão;		
13.6	Elevar, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a distância nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, com base na melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em cinco anos, a partir da vigência do PEE/AM, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional;	PPA 2015-2019	Em andamento
13.7	Articular com o MEC/FNDE e fomentar a ampliação relativa às políticas de formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior pública na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Realizada
13.8	Adotar a política de quotas como meio de superação das desigualdades, reservando durante os próximos dez anos um mínimo de 50% das vagas nas IES públicas para estudantes egressos das escolas públicas, respeitando a proporção de negros e indígenas em cada ente federado, de acordo com os dados do IBGE, para democratizar o acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade aos cursos no período diurno, noturno e em tempo integral;	PPA 2015-2019	Realizada
13.9	Garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência para inclusão nas instituições públicas de ensino superior das pessoas com deficiência, Transtornos	PPA 2015-2019	

	<p>Globais do Desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação, dos negros, povos indígenas, quilombolas, povos da floresta, povos do campo, povos das águas e das comunidades tradicionais;</p>		<p>Realizada</p> 
13.10	<p>Assegurar a formação de mestres e doutores do corpo docente em exercício na Educação Superior por meio da ampliação de programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e estabelecimento de novos convênios e acordos de cooperação técnica com as universidades;</p>	PPA 2015-2019	Realizada
13.11	<p>Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando suas atividades de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada articulada à programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>;</p>	PPA 2015-2019	Em andamento
13.12	<p>Fomentar a criação e manutenção de bancos de dados acerca dos indicadores da Educação Superior no estado, de modo a tornar disponíveis tais informações.</p>	PPA 2015-2019	Não realizada

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 37 a 39 na parte dos anexos, que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.14. Quadro 16: Meta e suas respectivas estratégias

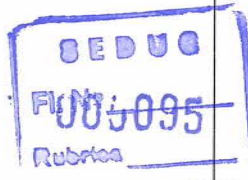
Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de modo a atingir a titulação de 10.000 (dez mil) mestres e 3.000 (três mil) doutores até o final da vigência do PEE/AM.

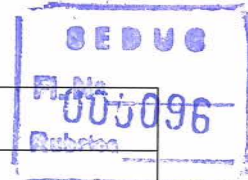
Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60.000	DADO OFICIAL	54.924	PNE em Movimento 1º ciclo 2016- INEP/Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015
	DADO ESTADUAL	521	PNE em Movimento 1º ciclo 2016- INEP/Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
---------------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25.000	DADO OFICIAL	18.625	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/ Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015
	DADO ESTADUAL	119	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/ Sistema de Informações Georreferenciadas 2015 (GeoCapes) e Projeções Populacionais IBGE 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Articular com as agências oficiais de fomento a expansão do financiamento da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com vistas a ampliar, no mínimo em 50% nos três primeiros anos o número atual de vagas, nas diversas áreas de conhecimento, e 80% até o último ano da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.2	Estimular e garantir a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a partir da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.3	Estimular, nas IES, a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, em cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , garantida inclusive para as pessoas com deficiência, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.4	Estimular a criação de mecanismos que favoreçam o acesso das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, povos	PPA 2015-2019	

	das águas, populações privadas de liberdade e pessoas com deficiência a programas de mestrado e doutorado, de forma a reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais;		Em andamento 
14.5	Apoiar e articular a criação de programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , em rede na região Norte, considerando as especificidades locais e a interiorização das Instituições de Ensino Superior (IES);	PPA 2015-2019	Não realizada
14.6	Estimular a oferta de programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em instituições de educação superior localizadas no interior do Estado;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.7	Estimular a expansão de programa de acervo digital e físico de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência, a partir da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.8	Articular e consolidar programas, projetos e ações que objetivem à internacionalização, sobretudo entre países integrantes do Mercosul da pesquisa e da Pós-Graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.9	Implantar programas para o fortalecimento das redes regionais, nacional e internacionais de grupos de pesquisa e de projetos para internacionalização das pesquisas e pesquisadores do estado, até o terceiro	PPA 2015-2019	Em andamento



	ano de vigência do PEE/AM;		
14.10	Estabelecer políticas de promoção e financiamento de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão do estado com as demais instituições brasileiras e estrangeiras, sobretudo entre países integrantes do Mercosul e Portugal e no que dispõe a Lei Estadual nº 245 de 27 de março de 2015, estendendo seus efeitos aos professores integrados, pedagogos e demais trabalhadores da educação.	PPA 2015-2019	Em andamento
14.11	Ampliar e facilitar o acesso aos recursos, conforme previsto na legislação, em 2% do orçamento do estado, visando melhorar os investimentos em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.12	Ampliar o investimento na formação de doutores, de modo a atingir a proporção de quatro (4) doutores por 1.000 habitantes, e garantir o afastamento remunerado desses profissionais da educação durante o período de formação, a partir do primeiro ano de vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.13	Aumentar, qualitativa	PPA 2015-2019	



	e quantitativamente, o desempenho científico e tecnológico das IES do estado e a competitividade local, nacional e internacional da pesquisa, na vigência do PEE/AM;		Em andamento
14.14	Estimular a cooperação científica com empresas e IES, com vistas à ampliação qualitativa e quantitativa do desempenho científico e tecnológico do estado, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.15	Articular, com os órgãos de fomento, a implantação de um programa de reestruturação das condições de pesquisa das IES, visando aumentar os recursos do Pró-Equipamentos (CAPES) e do CT-Infra (FINEP), atualmente disponibilizados para os cursos de pós-graduação já implantados, e melhorar a infraestrutura física, os equipamentos e os recursos humanos nas IES públicas, na vigência do PEE/AM	PPA 2015-2019	Em andamento
14.16	Articular políticas para ampliação da pesquisa científica e de inovação, e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, a conservação da biodiversidade e a formação para a educação ambiental e desenvolvimento sustentável, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.17	Estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES, de modo a incrementar a inovação, a produção e o registro de patentes, a partir do	PPA 2015-2019	Em andamento

	primeiro ano de vigência do PEE/AM;		
14.18	Ampliar os investimentos para pesquisa, destinados às IES públicas do estado, estimulando a criação de centros tecnológicos e de inovação, a partir do primeiro ano de vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.19	Implantar política de desburocratização e isenção dos processos de registro de patentes e de inovação, a partir do primeiro ano de vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.20	Ampliar os recursos públicos destinados ao aumento da oferta de bolsas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em instituições públicas;	PPA 2015-2019	Em andamento
14.21	Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional entre as Instituições de Ensino Superior (IES), em termos dos Programas de Pós-Graduação (<i>Lato e Stricto Sensu</i>), garantindo aos portadores de diplomas cursados nos países participantes do MERCOSUL, com fulcro na Lei Federal nº. 5.518/2005, bem como Portugal, mediante o Tratado de Amizade, conforme Decreto 3.927/2001 e, no que dispõe a Lei Estadual nº. 245 de 27 de março de 2015, sendo extensivos os efeitos dessas normas, aos professores integrados, pedagogos e demais profissionais da educação.	PPA 2015-2019	Em andamento

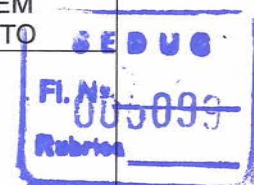
Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 40 e 41 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

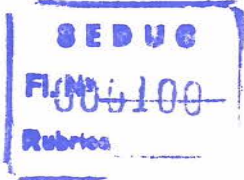
4.15. Quadro 17: Meta e suas respectivas estratégias

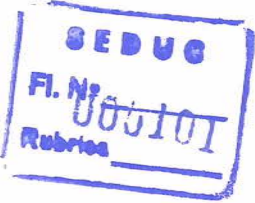
Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União (representadas pela universidade federal e pelo instituto federal), o estado e os municípios, no prazo de dois anos de vigência deste PEE, Política Estadual de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os(as) professores(as) da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	52,5%	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/ Censo da Educação Básica 2015
	DADO ESTADUAL	52,1%	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/ Censo da Educação Básica 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	Realizar diagnóstico anual das necessidades de formação de profissionais da educação para que as instituições públicas de educação superior atendam com condições razoáveis de qualidade a demanda existente nas escolas, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Não realizada
15.2	Garantir gradativamente a liberação dos profissionais da Educação Básica para Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em cursos reconhecidos pelo MEC sem prejuízo da sua remuneração;	PPA 2015-2019	Em andamento
15.3	Garantir parcerias entre as instituições públicas e privadas de Educação Básica e os cursos de licenciatura, para que os acadêmicos realizem atividades	PPA 2015-2019	Em andamento



	complementares, atividades de extensão e estágios nas escolas, visando ao aprimoramento da formação dos profissionais que atuarão no magistério da Educação Básica;		
15.4	Criar, em ambiente virtual de aprendizagem, um banco de cursos de formação continuada, garantidas as condições para que os profissionais da educação possam se capacitar constantemente em cursos a distância, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM);	PPA 2015-2019	Em andamento
15.5	Assegurar o desenvolvimento de políticas públicas para formação de profissionais da educação para atuação nas escolas do campo, povos das águas, população fronteiriça, comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM);	PPA 2015-2019	Em andamento
15.6	Promover, com as IES públicas que oferecem cursos de licenciatura, a implementação do currículo desses cursos com estímulo à renovação pedagógica, assegurando o foco no aprendizado do estudante, com uma carga horária que	PPA 2015-2019	Em andamento

	<p>assegure a formação geral e específica, em articulação com o currículo da Educação Básica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação a partir do segundo ano de vigência deste PEE/AM;</p>		
15.7	<p>Garantir, por meio da avaliação, regulação e supervisão das instituições estaduais e municipais de educação superior, a plena implementação das normas educacionais e diretrizes curriculares, durante a vigência do PEE/AM;</p>	PPA 2015-2019	Realizada
15.8	<p>Assegurar que as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação sejam articulados ao trabalho entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PEE/AM;</p>	PPA 2015-2019	Em andamento
15.9	<p>Implementar e assegurar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, de modo a abranger a demanda dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PEE/AM;</p>	PPA 2015-2019	Em andamento

15.10	Incentivar e apoiar a participação em Programa Nacional para concessão de bolsas de estudos a fim de que os professores das escolas públicas de Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma as línguas estrangeiras que fazem parte do currículo da rede de ensino.	PPA 2015-2019	Em Andamento
-------	---	---------------	--------------

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 42 a 45 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

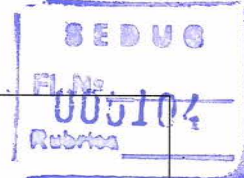
4.16. Quadro 18: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 16 - Formar, em nível de Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*), 60% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM), e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador16	Percentual de professores da Educação Básica com Pós-Graduação <i>Lato</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	32,9%	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/ Censo da Educação Básica 2015
	DADO ESTADUAL	20,13	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/ Censo da Educação Básica 2015

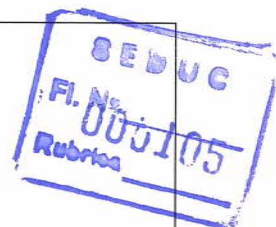
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	Planejar e oferecer em parceria com os municípios, as IES públicas e privadas, cursos presenciais e/ou a distância, em calendários diferenciados, que facilitem e garantam, aos docentes em exercício a formação continuada nas diversas áreas de ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste	PPA 2015-2019	Em andamento

	PEE/AM;		
16.2	Realizar, em parceria com os entes federados, formação continuada, presencial e/ou à distância, aos profissionais a educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, incluindo as novas tecnologias da informação e da comunicação, garantindo acesso aos acervos bibliográficos estaduais e municipais para pesquisa (impressos e digitais) além do fornecimento de equipamentos na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
16.3	Fomentar, em articulação com as IES e os municípios, a ampliação da oferta de cursos de Pós-Graduação (<i>Lato e Stricto Sensu</i>) nas diferentes áreas do magistério, voltados para a prática educacional, a partir da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
16.4	Promover e garantir, em parceria com os municípios, formação continuada de professores (as) concursados(as) e convocados (as) para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
16.5	Promover a formação continuada de docentes em todos os sistemas de ensino e em todas as áreas de atuação, idiomas, Libras, <i>Braille</i> , artes, música e cultura, no prazo de dois anos de implantação do PEE/AM	PPA 2015-2019	Em andamento
16.6	Ampliar e efetivar, com apoio do governo federal, programa de composição de acervo	PPA 2015-2019	



	de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em <i>Braille</i> , em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os docentes da rede pública da Educação Básica, a partir da vigência deste Plano Estadual de Educação;		Em andamento
16.7	Estimular o acesso ao portal eletrônico criado pelo governo federal e criar e manter um portal eletrônico estadual para subsidiar a atuação dos professores da Educação Básica;	PPA 2015-2019	Em andamento
16.8	Fortalecer a formação dos (as) professores (as) das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura, e de participação em programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público para todos os sistemas de ensino no Estado;	PPA 2015-2019	Em andamento
16.9	Prever, nos concursos para a educação indígena, a inclusão de requisitos referentes às particularidades culturais desses grupos populacionais, especialmente as lingüísticas, a partir do segundo ano de vigência do PEE/AM; promovendo e ampliando, em articulação com as IES, a oferta de cursos de especialização,	PPA 2015-2019	Em andamento

	presenciais e/ou a distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a Educação do Campo, Educação Especial, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil;		
16.10	Implementar, nos sistemas de ensino municipais e estadual, a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, a partir da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
16.11	Promover e garantir, em parceria com os entes federados, a formação inicial e continuada em nível médio para 100% do pessoal técnico e administrativo, e em nível superior para 50% desses profissionais, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
16.12	Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.	PPA 2015-2019	Em andamento



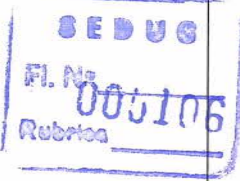
Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 46 e 47 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

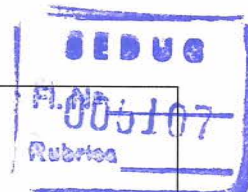
4.17. Quadro 19: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 17 - Valorizar, os profissionais do magistério das redes públicas, estadual e municipal, de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM).

Indicador 17	Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	81,3%	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/ PNDA 2015

	DADO ESTADUAL	94,8%	PNE em Movimento 1º ciclo 2016-INEP/ PNAD 2015
--	---------------	-------	--

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	Constituir, no primeiro ano de vigência do PEE/AM, em parceria com os municípios, fórum específico com representações de órgãos públicos, de trabalhadores (as) da educação e de segmentos da sociedade civil, para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, de acordo com o custo aluno qualidade;	PPA 2015-2019	Em andamento 
17.2	Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PEE/AM, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
17.3	Criar um comitê, com distintos representantes da sociedade civil e de classe, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamento, proposições e consultas referentes	PPA 2015-2019	Não realizada



	à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PEE/AM;		
17.4	Assegurar a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de Programas de Saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
17.5	Criar piso salarial estadual de valorização dos professores de nível superior;	PPA 2015-2019	Não realizada
17.6	Reajuste do vale alimentação de acordo com a cesta básica;	PPA 2015-2019	Não realizada
17.7	Assegurar no plano de cargos e carreira durante a vigência do PEE/AM, o pagamento do auxílio periculosidade, insalubridade e localidade no valor de 30% do salário dos profissionais da educação;	PPA 2015-2019	Não realizada
17.8	Cumprir na íntegra a Lei n.º 11.738/2008, no que versa sobre a Hora do Trabalho Pedagógico, durante a vigência do PEE/AM.	PPA 2015-2019	Em andamento

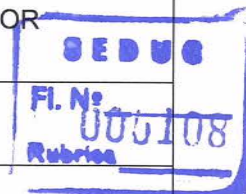
Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 48 e 49 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.18. Quadro 20: Meta e suas respectivas estratégias

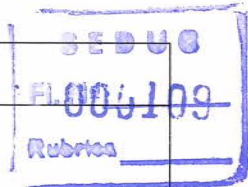
Meta 18 - Assegurar, no prazo de dois anos, para todas as redes de ensino do estado, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública e, para o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional

profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 da Constituição Federal do Brasil (1988).


Indicador 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO ESTADUAL	100%	DEPLAN/DGP/SEDUC-AM/2103

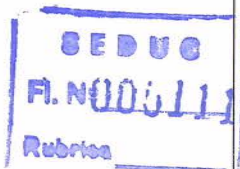


ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	Criar, fortalecer e ampliar, nos sistemas de ensino do estado e dos municípios, a Comissão de Avaliação dos profissionais em estágio probatório, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final do primeiro ano de vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Realizada
18.2	Assegurar progressão automática para os professores que concluírem formação, <i>Lato e Stricto Sensu</i> ;	PPA 2015-2019	Realizada
18.3	Estruturar, em parceria, as redes públicas de Educação Básica Estadual e municipal, de modo que, na vigência deste PEE, 90%, no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo via concurso realizado a cada quatro e estejam em exercício nas redes escolares a	PPA 2015-2019	Em andamento



	que se encontrem vinculados;		
18.4	Garantir, em parceria entre os entes federados, os Planos de Carreira dos profissionais da educação do estado e dos municípios, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional em nível Pós-Graduação (<i>Lato e Stricto Sensu</i>), a partir do primeiro ano de vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM);	PPA 2015-2019	Em andamento
18.5	Participar, anualmente, em regime de colaboração com o governo federal, do censo dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	PPA 2015-2019	Em andamento
18.6	Considerar, em parceria com os municípios, as especificidades socioculturais das escolas do campo, povos das águas, das comunidades indígenas, quilombolas e fronteiriças no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	PPA 2015-2019	Em andamento
18.7	Instituir, no estado e nos municípios, juntamente com os sindicatos pertinentes, os fóruns de educação permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	PPA 2015-2019	Em andamento
18.8	Apoiar a reformulação dos Planos de Carreiras de docentes da instituição de ensino superior	PPA 2015-2019	

	estadual, visando à progressiva universalização do tempo integral com dedicação exclusiva para todos os professores, a partir da vigência do PEE/AM;		Em andamento 
18.9	Adequar a jornada docente, com avanços para flexibilização por área, espaços e tempos, para formação e projetos, com acompanhamento dos (as) gestores, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
18.10	Definir diretrizes, estabelecer padrões, regulamentar e orientar os profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
18.11	Avaliar a cada dois anos, em parceria com os entes federados, os Planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica observada os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
18.12	Criar critérios específicos no Plano de Carreira, com política salarial que considere a: titulação, experiência, qualificação e avaliação de desempenho a cada quatro anos, visando valorizar o profissional de educação, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
18.13	Garantir, no Plano de Carreira, aos docentes das redes públicas municipal e estadual, que atuam na Educação Básica, incentivo remuneratório por titulação: de 30% para professores (as)	PPA 2015-2019	Em andamento

	com especialização, de 40% para docentes com mestrado e de 50% para professores (as) com doutorado, na vigência do PEE/AM;		
18.14	Garantir através do Plano de carreira e remuneração, adequada e suficiente à manutenção para os profissionais da educação que atuam nas escolas do campo assegurando o transporte para que se desloquem da zona urbana para a zona rural diariamente, onde há carência de profissionais qualificados, a partir do primeiro ano de vigência do PEE/AM.	PPA 2015-2019	Em andamento

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados na tabela 50 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

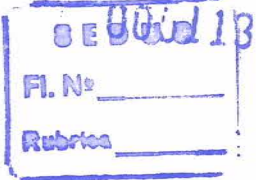
4.19. Quadro 21: Meta e suas respectivas estratégias

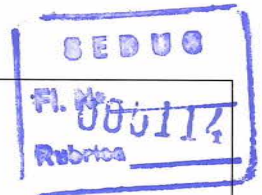
Meta 19 - Assegurar, em todos os sistemas de ensino condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.

Indicador 19	Assegurar, em todos os sistemas de ensino condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO ESTADUAL	80%	MEC/INEP-Prova Brasil 2015

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	Aprovar lei específica para os sistemas de ensino estadual e municipal e disciplinar a gestão democrática da educação pública, a partir de dois anos de vigência do PEE/AM,	PPA 2015-2019	Em andamento

	adequando a legislação às necessidades locais;		
19.2	Elaborar, em parceria com os entes federados, normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PEE/AM, definindo os critérios de avaliação periódica de desempenho, por meio de consulta pública, bem como formação continuada dos profissionais da educação;	PPA 2015-2019	Em andamento
19.3	Planejar, garantir e efetivar, em parceria com os entes federados, na vigência deste PEE/AM, cursos de formação continuada aos membros dos diversos conselhos de acompanhamento social e educacional, com vistas a um satisfatório desempenho de suas funções;	PPA 2015-2019	Em andamento
19.4	Garantir e assegurar no prazo de três anos de vigência deste PEE/AM, recursos financeiros e espaços físicos adequados para as reuniões de conselhos e fóruns de educação, com mobiliários, equipamentos, materiais de	PPA 2015-2019	Em andamento

	consumo e meios de transporte, cuja aplicação dos recursos deverá ser submetida a um planejamento orçamentário, discutido e aprovado em sessão pública, com prestação de contas e auditoria de órgãos específicos;		
19.5	Acompanhar por meio de Fóruns e Conferências a execução dos respectivos Plano Estadual (PPE/AM) e Municipal de Educação (PME), no Amazonas.	PPA 2015-2019	Em andamento
19.6	Estimular a implantação e participação de Organizações Estudantis, Conselhos Escolares e Associações de Pais e Mestres, assegurando-lhes, formação e informação sobre os seus funcionamentos, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em Andamento
19.7	Assegurar a participação efetiva de todos os profissionais de educação, estudantes e pais na construção de Projeto Político Pedagógico ou Proposta Pedagógica, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em Andamento
19.8	Implementar e fortalecer	PPA 2015-2019	



	processos de autonomia administrativa e financeira das escolas, Fóruns de Educação e dos Conselhos de acompanhamento escolar, a partir do segundo ano de vigência deste PEE/AM;		Em Andamento
19.9	Implantar a função de administrador escolar nas escolas públicas do Amazonas em funcionamento de três turnos e implementar programas de formação de gestores escolares;	PPA 2015-2019	Em Andamento
19.10	Estimular, em sintonia com os municípios, a constituição de conselhos municipais de educação como instrumento de participação e monitoramento na gestão escolar;	PPA 2015-2019	Em andamento
19.11	Assegurar, por meio de lei específica autonomia (administrativa e financeira) dos Conselhos Estadual e Municipais de Educação, a partir do segundo ano de vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Não realizada
19.12	Promover reuniões para discussão sobre a organização e implementação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, a partir da vigência do	PPA 2015-2019	Em andamento

	PEE/AM.		
--	---------	--	--

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados nas tabelas 51 a 54 (anexos), que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.20. Quadro 22: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio. Até o final de 2020 o investimento em educação deverá passar dos 25% para 30% nos municípios e Estado do Amazonas.

Indicador 20A	Atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
7%	DADO OFICIAL		
	DADO ESTADUAL	2,5%	PIB ESTADUAL/2016

Indicador 20B	Até o final de 2020 o investimento em educação deverá passar dos 25% para 30% nos municípios e Estado do Amazonas		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
30%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO ESTADUAL	25%	PIB ESTADUAL/2016

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	Garantir e assegurar com responsabilidade fiscal, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
20.2	Aplicar com	PPA 2015-2019	

	<p>monitoramento na íntegra, no Estado e nos municípios, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento, oriundas de recursos naturais do Amazonas, no atendimento das demandas da Educação Básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal (1988);</p>		<p>Em andamento</p>
20.3	<p>Aumentar, no Estado e nos Municípios, o percentual dos recursos destinados à educação de 25% para 30% até ao final de 2020;</p>	<p>PPA 2015-2019</p>	<p>Não realizada</p>
20.4	<p>Criar mecanismos que atenda o Estado e municípios em regime de colaboração para estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da Educação Básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;</p>	<p>PPA 2015-2019</p>	<p>Não realizada</p>
20.5	<p>Assegurar, em parceria entre os sistemas de ensino, as matrículas em Educação Especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da Educação Básica, na vigência do PEE/AM;</p>	<p>PPA 2015-2019</p>	<p>Em andamento</p>
20.6	<p>Assegurar financiamento, delegando responsabilidades ao estado e municípios, políticas e estratégias de solução de problemas</p>	<p>PPA 2015-2019</p>	<p>Em andamento</p>

	do transporte escolar, seja de caráter rural, rodoviário e fluvial enfrentados principalmente pelos municípios.		
--	---	--	--

Os demonstrativos de dados da SEDUC/AM referente a esta Meta, estão representados na tabela 55 na parte dos anexos, que relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da mesma.

4.21. Quadro 23: Meta e suas respectivas estratégias

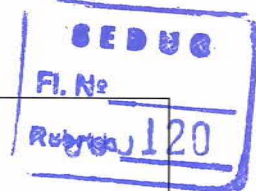
Meta 21 - Ampliar para 50% (cinquenta) a oferta da Educação Básica e Superior da população indígena, de acordo com os princípios e normas da educação específica, diferenciada, intercultural, comunitária e bi/multilíngüe, na vigência deste Plano.

Indicador 21	Ampliar para 50% (cinquenta) a oferta da Educação Básica e Superior da população indígena.		
META PREVISTA PARA PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	10.083	Fonte: Censo da Educação Básica 2016/ MEC/INEP/SEDUC/DPGF/GEPES/CEST
	DADO ESTADUAL	10.083	Fonte: Censo da Educação Básica 2016 MEC/INEP/SEDUC/DPGF/GEPES/CEST

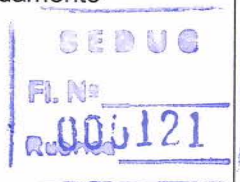
ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
21.1	Ampliar em 80% a oferta no Ensino Fundamental e Médio para população indígena, na vigência deste Plano;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.2	Reduzir em 50% o déficit de prédio escolar no Estado e Municípios;	PPA 2015-2019	Não realizada
21.3	Reduzir em 50% o número de professores indígenas leigos atuando nas escolas indígenas;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.4	Garantir em 75% o número de professores indígenas concursados no Estado e Municípios;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.5	Criar dispositivo legal que regularize o regime de colaboração entre Estado e Municípios para a oferta e execução da	PPA 2015-2019	Em andamento

	Educação Escolar Indígena;		
21.6	Criar a categoria oficial de Escola Indígena, respeitando as especificidades e características próprias de aprendizagem num contexto da Educação Intercultural, bilíngüe e/ou multilíngüe de cada povo;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.7	Reconhecer e regularizar as escolas indígenas, localizadas ou não em terras indígenas;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.8	Garantir que em cinco anos, todas as escolas indígenas tenham seus Projetos Políticos Pedagógicos reconhecidos, de acordo com os princípios e normas vigentes;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.9	Criar e implementar um sistema de avaliação, em larga escala, específico para as escolas indígenas;	PPA 2015-2019	Não realizada
21.10	Construir escolas, ouvidas as comunidades indígenas interessadas quanto à elaboração do projeto arquitetônico da escola, obedecendo aos padrões de infraestrutura, conforme a realidade sociocultural de cada povo;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.11	Garantir a produção, editoração, publicação e distribuição de material didático específico para atender a Educação Básica, contemplando as áreas de conhecimentos e considerando as	PPA 2015-2019	Em andamento

	condições sociolinguísticas de cada povo;		
21.12	Garantir o fornecimento da merenda escolar regionalizada e transporte escolar às Escolas Indígenas, contemplando a especificidade das comunidades indígenas, mediante consulta livre, prévia e informada;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.13	Instituir e regulamentar, no Sistema Estadual e Municipal de Ensino, a profissionalização e o reconhecimento do Magistério indígena, com a criação da categoria professor Indígena, por meio de concurso público específico, adequado às particularidades lingüísticas e culturais dos povos indígenas, garantindo isonomia salarial, a partir da aprovação deste Plano;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.14	Implementar a Lei n.º 11.645/2008 nos currículos das escolas estaduais e municipais e elaborar material didático correspondente, como meio de combater a intolerância e o preconceito, em relação aos povos indígenas;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.15	Apoiar a continuidade da política de ações afirmativas das IES voltadas para povos indígenas;	PPA 2015-2019	Em Andamento
21.16	Garantir a exequibilidade das ações pactuadas no âmbito dos Territórios Etnoeducacionais;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.17	Assegurar o atendimento de 100% da formação inicial e continuada	PPA 2015-2019	Em andamento



	de professores indígenas, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios;		
21.18	Garantir que o Ensino Fundamental e Médio seja ofertado de forma presencial nas comunidades/aldeias indígenas, mediante consulta livre, previa e informada;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.19	Garantir a formação dos professores indígenas em serviço e, quando for o caso, concomitante com a própria escolarização, sem perdas de seus vencimentos;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.20	Criar no Estado do Amazonas um programa de valorização às línguas indígenas, a fim de garantir políticas sociolingüísticas eficazes no contexto de cada povo;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.21	Garantir dotação orçamentária para a implantação das políticas e ações de Educação Escolar Indígena;	PPA 2015-2019	Em andamento
21.22	Criar na estrutura da Universidade do Estado do Amazonas, um espaço específico de discussão e proposição de políticas que atendam a formação de professores e gestores indígenas de modo a ampliar as ações de formação em nível superior, principalmente nas áreas de saúde, gestão, agroecologia, engenharia e outras, bem como garantir orçamento específico e assessoria técnica, pedagógica, linguística e antropológica para esta finalidade;	PPA 2015-2019	Não realizada

21.23	Assegurar aos povos indígenas que determinem a idade mínima para ingresso na Educação Básica, de acordo com suas formas de organização social, processo de aprendizagem linguística, crenças e tradições.	PPA 2015-2019	Em andamento 
--------------	---	----------------------	---

Os demonstrativos abaixo, representados na tabela 1 e 2, relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da Educação Escolar Indígena antes e depois da promulgação do PEE/AM. Esses demonstrativos são referentes apenas o sistema estadual de ensino, não estando incluso, portanto, os demonstrativos dos sistemas municipais de ensino e nem da rede privada.

Tabela 1- Demonstrativo Geral da Educação Indígena - Rede Estadual

ANO	NUMERO DE ESCOLAS	NUMERO DE MATRICULAS	NUMERO DE PROFESSORES
2013	24	6.491	416
2014	27	7.483	488
2015	50	10.578	722
2016	41	10.083	791

Fonte: MEC/INEP/SEDUC/DPGF/GEPES/CEST

Tabela 2 - Demonstrativo de Matrículas das Escolas Indígenas por Nível de Ensino - Rede Estadual

NO	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MEDIO	EJA
2013	1.137	2.442	2.627	285
2014	1.300	2.510	2.875	798
2015	1.481	3.656	4.389	1.052
2016	1.469	3.065	5.149	400

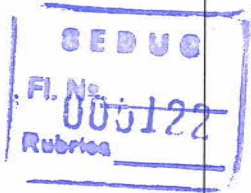
Fonte: MEC/INEP/SEDUC/DPGF/GEPES/CEST

4.22. Quadro 24: Meta e suas respectivas estratégias

Meta 22 - Garantir conectividade à *internet* no âmbito do Estado do Amazonas, com no mínimo 5 *megabytes* para todas as instituições de ensino, na vigência deste Plano Estadual de Educação (PEE/AM).

Indicador 22	Garantir conectividade à internet no âmbito do Estado do Amazonas, com no mínimo 5 megabytes para todas as instituições de ensino.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
5 Mb	DADO OFICIAL		
	DADO ESTADUAL	2Mb	Fonte: SEDUC/DEINFRA/GESIN/2016

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
22.1	Estabelecer em regime de parceria ou de colaboração nas políticas públicas das	PPA 2015-2019	

	instituições federais, estaduais e municipais com distintas instituições de caráter privado, mista e pública para formatar instrumentos para atendermos a Meta ao final do PEE/AM;		Em andamento 
22.2	Interligar todas as escolas das zonas urbanas dos municípios do interior do Amazonas via cabo de fibra ótica e, promover uma saída comum para a internet até o final do quinto ano da vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
22.3	Estabelecer parceria com a Petrobrás com a finalidade de utilizar a fibra ótica que acompanha o gasoduto Coari-Manaus, interligando ao Processamento de Dados do Amazonas S/A (PRODAM) e às escolas dos municípios que se encontram no trajeto do gasoduto;	PPA 2015-2019	Não realizada
22.4	Estabelecer parceria com as Forças Armadas do Brasil, contribuindo com o aporte de recursos para viabilizar o projeto de lançamento de fibras óticas sob o leito dos rios, de modo a interligar todos os municípios do Amazonas, com o conseqüente acesso à internet, em banda larga, na vigência deste PEE/AM;	PPA 2015-2019	Em andamento
22.5	Ampliar em parceria com os municípios a capacidade de conectividade e atendimento do Centro de Mídias da SEDUC para prestar serviços às redes de ensino garantindo a qualidade de funcionamento;	PPA 2015-2019	Em andamento
22.6	Estabelecer parcerias com a finalidade de prover corpo técnico e equipamentos para instalação de pólos repetidores de sinal, buscando maior cobertura de área útil de conexão à banda larga.	PPA 2015-2019	Em andamento

22.7	Consolidar equipe permanente de manutenção e suporte da conectividade para dar assistência para todas as instituições da rede pública de ensino.	PPA 2015-2019	Em andamento
------	--	---------------	--------------

Os demonstrativos, representado na tabela 3, relevam o andamento e a evolução das ações implementadas pela SEDUC/AM no âmbito da conectividade, antes e depois da promulgação do PEE/AM. Esses demonstrativos são referentes apenas o sistema estadual de ensino, não estando incluso, portanto, os demonstrativos dos sistemas municipais de ensino e nem da rede privada.

Tabela 3 - Número de Escolas com Laboratórios de Informática - Rede Estadual

ANO	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM LAB. DE INFORMATICA	PERCENTUAL
2013	693	506	73,0
2014	698	499	71,5
2015	721	523	72,5
2016	739	519	70,2

Fonte: MEC/INEP/SEDUC/DPGF/GEPES/CEST

5. ANÁLISES DOS RESULTADOS

5.1. Primeiro ciclo de avaliação do PEE/AM 2015 a 2018

O período que corresponde ao 1º ciclo de avaliação do PEE/AM foi considerado pela a equipe técnica da SEDUC/AM e pela comissão coordenadora como positivo, ainda que não se tenha alcançado alguns indicadores de algumas metas.

O PEE/AM apresenta um diferencial em relação ao PNE (2014). Enquanto o PNE possui 20 metas com 423 Estratégias, o PEE/AM possui 22 Metas com 323 Estratégias, pois se acrescentou as Metas 21, que trata da Educação Escolar Indígena e a 22, que trata sobre a conectividade.

Na avaliação das referidas equipes, o não alcance dos indicadores das Metas e Estratégias, não revelou negligenciamento no cumprimento do PEE/AM, mas, circunstâncias adversas que impossibilitaram suas execuções.

No entendimento das equipes, a crise política e econômica que atravessa o país e em especial no Amazonas, conjugadas com as mudanças no governo do

estado bem como as mudanças dos gestores municipais, eleitos em 2014, contribuíram sobremaneira para o não alcance de algumas Metas.

Não obstante, houve, por outro lado, avanços significativos na execução de algumas estratégias que, se não consolidou ou alcançou as Metas, por certo contribuíram para melhorar os indicadores estabelecidos nelas, isso considerando que o PEE/AM não é um plano de exclusividade da SEDUC/AM, mas, abrangente ao territorial do Estado do Amazonas. Por esse motivo, os resultados do alcance das Metas e Estratégias, refletem um conjunto de dados que correspondem aos sistemas de ensino da Educação Básica e superior tanto público como privado.

Nesse sentido, a produção dos dados deste relatório teve basicamente como fonte o *site* do PNE (2014) em Movimento do Ministério da Educação (MEC) e SEDUC/AM por meio de seus departamentos e gerências, conforme demonstrativos nas Planilhas das Metas (Anexo), que retratam os fluxos dos índices estadual, correlatos com as Metas de 1 a 15 do PEE/AM.

Dentre as metas, é importante salientar que as cinco primeiras, ou seja, 1, 2, 3, 4 e 5, são universalizantes constitucionais, com destaque para as Metas 1 e 3 que estabeleceu indicadores com prazo determinado até 2016 para seu cumprimento. Conforme demonstrado nas planilhas das referidas metas, nenhuma se alcançou os 100% previstos, considerando seus respectivos indicadores. Porém, nas metas de 1 e a 3 com prazo de consolidação em 2016, houve avanços significativos no atendimento. (ver dados das planilhas das metas 1, 2, 3,4 e 5).

As metas que corresponde de 6 a 22, seguiram um fluxo de execução dentro da normalidade, tendo como parâmetro o prazo de vigência do Plano. Na análise, foram categorizadas como consolidadas, proximidade com as metas previstas, distantes e preocupantes (ver dados das planilhas das Metas de 6 a 22).

Neste contexto, no entanto, é importante destacar as metas 9, 18, 19, 20, 21 e 22, não por serem as mais importantes, mais por apresentarem resultados um tanto diferenciados das demais, quando inseridas no parâmetro das categorias de análises.

A Meta 9 é constituída de dois indicadores: 9A, referente a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e a 9B, referente a taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, com prazo até 2015 para sua execução e conforme os dados contidos no PNE em Movimento, no indicador 9A a Meta prevista para o período é de 93,5% e para o indicador 9B 15,3%

O que chama atenção é a proximidade do alcance da Meta em curtíssimo prazo, tendo como referência o dado estadual, quando se alcançou no indicador 9A

93,3% com uma diferença de apenas 00,2% e 15,1% no indicador 9B também com a diferença 00,2% (ver planilha de dados da meta 9).

A meta 18, que consiste em assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, não há registros oficiais no PNE em Movimento, mas conforme o dado estadual, é uma meta consolidada na rede estadual de ensino, pois o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) foi regulamentado e implementado pela LEI estadual: Nº 3951 de 4 de novembro de 2013.

Assegurar, em todos os sistemas de ensino condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação é o que determina a meta 19, porém, também não há registros oficiais no PNE em Movimento. Todavia, há registro de dado estadual que aponta, dentro desse prazo de dois anos, ou seja, até 2017, 80% da meta cumprida, pois, segundo a SEDUC/AM, muitos dos instrumentos regulatórios da gestão democrática, como Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico, Projeto Institucional bem como instâncias colegiadas como o Conselho Escolar e Grêmios estudantis, já foram implantados na rede de ensino, faltando apenas à eleição do gestor da escola para consolidar a referida meta.

Assim como as metas 18 e 19, não há registros de dados oficiais, entretanto, há registro de dado estadual, que segundo a SEDUC-AM a meta prevista de 7% no indicador 20A, o estado já alcançou 2,5%, fato que não deixa de ser preocupante, se levado em consideração o período de vigência do plano, até 2025.

Dentro das suas complexidades, por tratar-se das fontes de recursos financeiros para a educação, a meta 20 é constituída de dois indicadores: 20A que aponta para atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência deste PEE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio e 20B que aponta até o final de 2020 o investimento em educação deverá passar dos 25% para 30% nos municípios e estado do Amazonas.

No indicador 20B, é importante ressaltar que a SEDUC-AM cumpriu o que determina a Lei, ou seja, aplica os 25% dos recursos financeiros na educação (Ver quadro 24), entretanto, se, se considerar a meta prevista de 30% de investimento na educação até 2020, pode-se afirmar que este indicador está na condição de proximidade com a meta prevista para o período, mas, preocupante. No entanto, este é assunto que certamente se terá maiores dados no relatório do segundo ciclo de avaliação em dezembro de 2019.



5.1.1- Quadro 25- Recursos Financeiros na Educação/SEDUC/AM-2015/2019

PROGRAMA	PROJETO/AÇÃO	VALOR	METAS/PEEAM
3283 - Educação Básica de Qualidade	1322 - Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva	128.000.000,00	2,7
	1323 - Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva.	664.111.214,00	2,7
	2276 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do aluno no Ensino Indígena	3.435.866,00	21,7
	2280 - Valorização e Formação do Profissional de Educação	48.466.400,00	17,7
	2489 - Fortalecimento da Gestão Escolar	191.274.639,00	18,7
	2529 - Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica	84.632.444,00	2, 3,7 e 22
	2548 - Apoio ao desenvolvimento do aluno do Ensino Fundamental	87.001.085,00	2,7
	2553 - Apoio ao desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental	23.052.153,00	2,7
	2622 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação integral do aluno no Ensino de Jovens e Adultos	1.934.554,00	10,7
	2623 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação integral do aluno no Ensino Especial	4.370.077,00	4,7
0001 - Programa de apoio Administrativo	2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação.	203.126.017,00	22
3285 - Gestão e Manutenção da Educação Básica	2478 - Manutenção de Unidade Descentralizada e Núcleo de Formação	7.540.500,00	7, 17, 20
	2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	92.160.232,00	2,7,20
	2554 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio	32.558.600,00	3,7,20
	2597 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino por Meio das unidades Executoras.	157.259.332,00	20
3298 - Gestão e Controle do FUNDEB	2635 - Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Servidores	144.7000.00,00	2, 7, 20
	2636 - Gestão e Controle do Ensino Médio - Servidores	15.500.00,00	3,7,20
	2637 - Gestão e Controle do Ensino Fundamental – Profissionais do Magistério.	790.230.00,00	2,7,17,20
	2638 - Gestão e Controle do Ensino Médio – Profissionais do Magistério.	83.215.00,00	3,7,17,20

Fonte: PPA: 2015-2019 GEPEO/SEDUC/PEEAM.

As metas 21 e 22 são metas que foram acrescentadas no PEE/AM em relação à consonância com o PNE. Entram aqui como relevantes por serem metas desafiadoras exclusivamente para o Estado do Amazonas, a começar pelo levantamento e produção de dados referentes aos indicadores previstos quanto à educação escolar indígena e conectividade.

Os dados atuais fornecidos pela SEDUC/AM até 2016, quanto à educação escolar indígena, dão conta de um andamento um tanto quanto paradoxal em relação ao antes e depois da promulgação do PEE-AM em 2015 e na relação com a meta prevista para o período se enquadra na categoria de distante.

Observa-se, como exemplo e para efeito de amostragem, o indicador da meta que aponta para ampliar para 50% (cinquenta) a oferta da Educação Básica e Superior da população indígena.

Os resultados revelam que de 2013 a 2015, houve um crescimento de 55,34% no total geral de matrículas nas escolas indígenas, de 6.491 para 10.083, totalizando 3.592 novas matrículas. Entretanto, de 2015, ano da promulgação PEE-AM, a 2106 houve uma redução de 495 no número de matrículas, que equivale a 4,68% (Ver tabela 1).

O que se observou de positivo nos resultados, dentro de um fluxo sempre em crescimento e que de certa forma contempla a estratégia 21.13, foi o aumento no número dos professores indígenas de 2013 a 2015. Em 2013 a rede estadual possuía 416, enquanto em 2016, com 1 ano de execução do plano, passou para 791, um aumento de 375 no número de professores indígenas, o que equivale a 90,15% (Ver tabela 1).

No caso da estratégia 21.2 que aponta para reduzir em 50% o déficit de prédio escolar no Estado e Municípios, os dados indicam, de 2013 a 2015, um crescimento de aproximadamente 108,3% no número de escolas indígenas, de 24 para 50. Entretanto, de 2015 a 2016, houve um decréscimo de 18% no número de escolas, de 50 em 2015, regrediu para 41 em 2016 (Ver tabela 1).

Ainda com relação a meta 21, ressaltar-se que os dados aqui apresentados correspondem aos números da educação básica escolar indígena, portanto, sem referências do ensino superior, como demonstrado na tabela 2, que indica dos anos iniciais ao ensino médio, além da EJA. Alias, observa-se que, com exceção dos anos iniciais e da EJA, que de 2015 a 2016 tiveram uma redução no número de matrículas, os demais níveis apresentaram um fluxo crescente (ver tabela 2).

A meta 22, que aponta em garantir conectividade à internet no âmbito do Estado do Amazonas, com no mínimo 5 megabytes para todas as instituições de

ensino, atingiu no máximo 2Mb do indicador até o ano de 2016, revelando pouco avanço nesse período (ver quadro da meta 22).

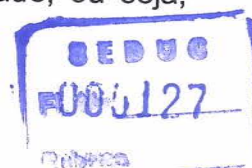
Não obstante ao fato de se estar distante da meta prevista, ainda que se tenha 8 anos de vigência da lei, é importante observar (dados da SEDUC-AM), o número de estabelecimentos de ensino do estado com laboratórios de informática, a partir dos anos de referência da análise, de 2013 a 2016 (Ver tabela 3).

Em 2013 a rede possuía 693 estabelecimentos escolares, destes 506 possuíam laboratórios de informática. Em 2016 aumentou para 739, onde 519 possuíam laboratórios.

O que observar-se é a diminuição de escolas com laboratórios de informática entre 2013 e 2016, na equivalência do quantitativo de escolas com o quantitativo de escolas com laboratórios. A impressão que se tem quando observado apenas a quantidade em números, é que ao ocorrer o aumento de estabelecimentos de ensino em 2016 se aumentou proporcionalmente o quantitativo de escolas com laboratórios de informática.

No entanto, quando analisado pelos percentuais, observa-se que houve uma diminuição de escolas com laboratórios e, se comparado os dados entre 2015 e 2016, se constata que houve o aumento no número de escolas, mas, uma diminuição de escolas com laboratórios de informática, de 72,5% em 2015 para 70,2% em 2016.

Ressalta-se, entretanto, ainda que não se tenha dados comprobatórios, que há indícios que o mesmo quantitativo de escolas com laboratórios de informática não representa, proporcionalmente, o mesmo quantitativo com conectividade, ou seja, com o uso da internet.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, a equipe técnica em concordância com a Comissão Coordenadora, aponta, por meio de Notas Técnicas (anexo A), as devidas justificativas para ajustar algumas Metas do PEE/AM nesse 1º ciclo de monitoramento e Avaliação correspondente ao período de 2015 a 2018.

No entanto, no texto da Lei do PEEAM, foi verificado pela equipe técnica que não consta o prazo para aferir a evolução no cumprimento das metas e suas respectivas estratégias, por meio de consulta pública ao longo do período de vigência da referida Lei, o que se faz necessário, devido a consonância com PNE.

Quanto as metas, se faz necessário a alteração na Meta 2, vista que o PEE/AM não está em consonância com o PNE (2014), quando alterou os indicadores percentuais de 95% para 85%.

A necessidade de alteração se dá em decorrência das deliberações colegiadas, quando recomendou que as Metas nacionais não poderiam ser alteradas nos planos estaduais e municipais e distrital, pois são oriundas de demandas dos entes federados, logo, refletem diagnósticos e indicadores dos territórios locais, cabendo, portanto, a responsabilidade para as devidas alterações a Conferência Nacional de Educação (CONAE), instância deliberativa que representa todos os entes federados.

Por não serem unilateralmente de responsabilidade do Governo do Estado do Amazonas, mas compartilhadas em regime de colaboração com os municípios, as Metas 1 e 3, conjugadas com algumas Estratégias, foram consideradas pelas equipes, com necessidade de justificativas, em decorrências do não cumprimento dos indicadores dentro prazo estabelecido do ano 2016. As demais Metas com suas respectivas estratégias estão em andamento condizentes com o prazo de vigência do plano, sem a necessidade de justificativa para esse 1º ciclo.

As equipes

Por fim, é importante ressaltar que o presente relatório sugeriu alterações na Lei nº. 4.183, de 26 de junho de 2015, na parte do anexo correspondente ao Plano Estadual de Educação, conforme notas técnica em anexo, devendo, portanto, ser submetido e encaminhado pelo poder executivo à Assembleia Legislativa do Amazonas (ALEAM) para apreciação das possíveis alterações.

Assim concluído esse trabalho e referendado pelo Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, a equipe técnica e a comissão coordenadora, no cumprimento de suas responsabilidades, submete o presente relatório para a apreciação das instâncias colegiadas deliberativas na certeza de seu deferimento.

Manaus, 13 fevereiro de 2019.

